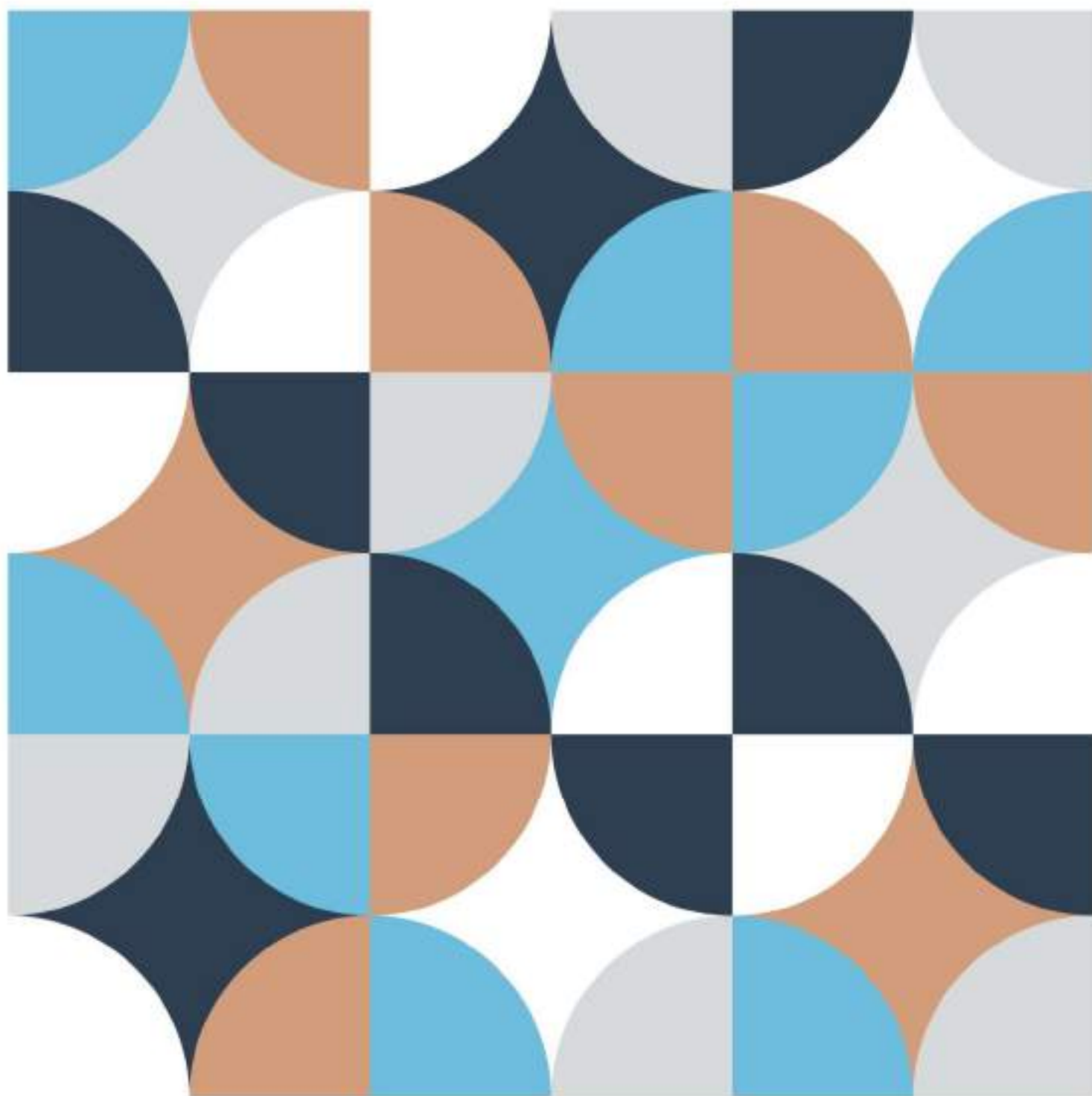


Relatório e Contas

Futebol Clube do Porto
Contas Individuais





Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas 2021/2022

A. RELATÓRIO DA DIREÇÃO

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

1. Balanço
2. Demonstração dos Resultados por Naturezas
3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstração dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto

Cruz Vermelha de Benemerência

Medalha de Mérito Desportivo

Medalha de Ouro de Honra da Cidade

Medalha de Honra de Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique

Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão

Dragão Arena

Campo da Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Desporto Adaptado

Futebol – Hóquei em Patins – Natação – Voleibol (feminino)



1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	José Lourenço Pinto
Vice-Presidente:	Nuno Manuel Cerejeira Namora
Secretários:	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Luís Filipe Castro de Araújo Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro
Suplentes:	Antero Tavares de Castro José Manuel Rebelo da Silva Dias dos Santos Ludgero Barreira Castro

DIREÇÃO

Presidente:	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice-Presidentes:	Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro) José Américo Amorim Coelho Paulo Armando Moraes Mendes Vítor Manuel Martins Baía
Vogais:	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Fernando Mendes Soares Gomes Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Vice-Presidente	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Secretário	José Manuel Taveira dos Santos
Relatores de Contas:	José Augusto dos Santos Saraiva Luís Filipe dos Santos Almeida Monção
Relator de Contencioso:	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância:	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes:	Mário Nuno Chaves Soares Nélia Sofia Ferreira Couto Lopes Novo



ORGÃOS CONSULTIVOS:

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS (eleitos nos termos a alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do Art.º 69.º dos Estatutos):

Rui de Carvalho de Araújo Moreira (Vice-Presidente)
Felisberto Ferreira Querido (Secretário)
Eduardo Vítor Almeida Rodrigues
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
Manuel Pedro Ribeiro Marques Lopes
Jorge Filipe Vieira Correia
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro
António Gonçalves Bragança Fernandes
Fernando Cerqueira
Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho
Tiago Barbosa Ribeiro
Raúl Peixoto
Luís Artur Ribeiro Pereira
Álvaro Teles de Menezes
Rui Luís Gonçalves dos Reis
Carlos Henrique Figueiredo e Melo de Brito
Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha
Avelino José Pinto de Oliveira
Luís Manuel Ribeiro da Cunha Folhadela Rebelo

MEMBROS POR INERÊNCIA (termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 69.º dos Estatutos):

José Lourenço Pinto (Presidente)
Nuno Manuel Cerejeira Matos Fernandes
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Adelino Sá e Melo Caldeira
Alípio Jorge Calisto Fernandes
Fernando Manuel dos Santos Gomes
José Américo Amorim Coelho
Paulo Armando Morais Mendes
Vítor Manuel Martins Baía
Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana
Eduardo Jorge Tentúgal Valente
Emídio Ferreira dos Santos Gomes

SUPLENTE (nos termos do n.º 5 do Art.º 69.º dos Estatutos):

António José da Silva Pinto de Sousa Magalhães
Jorge Rui Mória Pereira Cernadas
Matilde Maria de Passos Ribeiro
Nuno Magalhães Silva Cardoso
Manuel António Sá Ferreira da Silva
José Barbosa Mota
Hugo Manuel Soares de Barros Moreira dos Santos
Joel André Ferreira de Azevedo
Gonçalo Nuno Nicolau de Almeida Guerra
Rafael da Silva Campos Pereira



2. Mensagem do Presidente

2021/22 foi um bom ano desportivo e económico para o grupo FC Porto. Como já disse muitas vezes, um clube com a dimensão do nosso vive sobretudo de títulos. É essa a razão de existir do FC Porto: participar em competições e ganhá-las, seja no futebol, no andebol, no hóquei em patins, no bilhar ou em qualquer outra modalidade, seja nos escalões profissionais ou de formação. É evidente que o clube desempenha outros papéis sociais relevantes, contribuindo para o desenvolvimento da cidade, da região e do país, para a afirmação internacional do desporto português e para a formação de cidadãos. Mas na base está sempre o sucesso desportivo, e o sucesso desportivo mede-se em títulos.

Nesta temporada tivemos o privilégio de festejar os títulos de campeões nacionais de futebol, andebol, bilhar às três tabelas, hóquei em patins e voleibol feminino. Fomos ainda campeões europeus de bilhar e campeões mundiais de hóquei. E ganhámos muitos outros troféus, nestas e noutras modalidades. No fim de 2021/22 o FC Porto era um clube substancialmente maior do que no princípio da época. O mérito é dos atletas, dos treinadores, dos dirigentes e dos funcionários, mas também dos adeptos, que sempre conseguiram transmitir a força que muitas vezes faz a diferença entre as coisas correrem melhor ou pior.

Este quadro de sucesso desportivo foi construído em paralelo com uma gestão financeira que conduziu a resultados positivos consolidados, e essa é outra excelente notícia. Num ano que pessoalmente ficou marcado pelo assinalar dos 40 anos da minha primeira eleição como presidente do FC Porto, é motivo de grande felicidade verificar que o clube continua a dar passos firmes em direção a um futuro que todos desejamos que seja ainda mais brilhante.

Jorge Nuno Pinto da Costa



3. Relatório da Direção

Senhores Associados,

No cumprimento das obrigações estatutárias do Clube, a Direção vem submeter à apreciação dos Senhores Associados as contas relativas ao período compreendido entre 1 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022.

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, o Futebol Clube do Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”). As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base o normativo contabilístico, dando assim uma imagem apropriada dos resultados e da situação patrimonial desta instituição. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Clube de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na temporada 2021/2022.

Durante o período em análise comemoraram-se os 40 anos de presidência de Jorge Nuno Pinto da Costa. Sócio desde 1953, o presidente com mais títulos e longevidade no cargo do Mundo iniciou funções no clube há 60 anos, como vogal da Secção de Hóquei em Patins. No dia 17 de abril de 1982, foi eleito para liderar os Dragões, tomando posse cerca de uma semana depois, a 23 de abril, com “júbilo, gratidão e esperança”. A partir desse dia, a dimensão do FC Porto cresceu dos níveis local e regional para as escalas europeia e mundial. O maior clube do Norte tornou-se o melhor clube português. E como nunca foram esquecidas as raízes, o clube cresceu com a cidade e com a região, e a cidade e a região cresceram com o clube. O sucesso acumulou-se ao longo de todas as décadas no futebol e nas outras modalidades e teve reflexos na organização interna e nas infraestruturas. Os fracassos foram sempre muito menos do que os êxitos. E tudo só foi possível graças a uma notável capacidade de concretização, definição de metas, superação de expectativas e adaptação a novas realidades. Sonhar com o que parecia irrealizável foi, muitas vezes, o primeiro passo para andar à



frente. E sonhos nunca faltaram a Jorge Nuno Pinto da Costa, o presidente que tem sido sempre futuro.

Mas a época 2021/2022 ficou também marcada pela perda da mulher que deu voz ao hino do FC Porto. Maria Amélia Canossa faleceu em 25 de janeiro de 2022 e deixou para trás um legado de 88 anos de amor ao azul e branco que culminou com a gravação do hino pela primeira vez no longínquo dia 31 de março de 1952. Mas a voz de todos nós vai ouvir-se eternamente. Estamos mais pobres, mas seguiremos a cantar: Porto! Porto! Porto! Porto! Até sempre, Maria Amélia Canossa! A voz de todos os Dragões.

Os inúmeros feitos desportivos e o detalhe dos principais acontecimentos das diversas modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto, estão detalhados mais abaixo neste relatório, na rubrica 'Época em Revista', pelo que nos centramos agora na análise do desempenho económico-financeiro do Futebol Clube do Porto.

O Futebol Clube do Porto apresenta, no exercício 2021/2022, um resultado líquido negativo de 2.695m€, o que mostra um ligeiro desagravamento face aos 2.816m€ negativos obtidos na época anterior. Verificaram-se inúmeras variações como se pode observar no quadro seguinte:



(valores expressos em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	2021/2022	2020/2021	Var.
Rendimentos Operacionais	13.622	10.506	3.116
Excluindo Ganhos em Participações Financeiras			
Gastos Operacionais	-16.525	-13.483	-3.042
Excluindo Perdas em Participações Financeiras			
Resultados Operacionais	-2.903	-2.977	74
Excluindo Resultados em Participações Financeiras			
Rendimentos Financeiros	51	50	1
Gastos de Financiamento	-44	-74	30
Resultados	-2.896	-3.001	105
Excluindo Resultados em Participações Financeiras			
Ganhos em Participações Financeiras	207	195	12
Perdas em Participações Financeiras	0	0	0
Resultados	-2.689	-2.806	116
Antes de Impostos			
Imposto sobre o rendimento	-6	-11	5
Resultado Líquido do Exercício	-2.695	-2.816	122
EBITDA	-1.709	-1.716	6

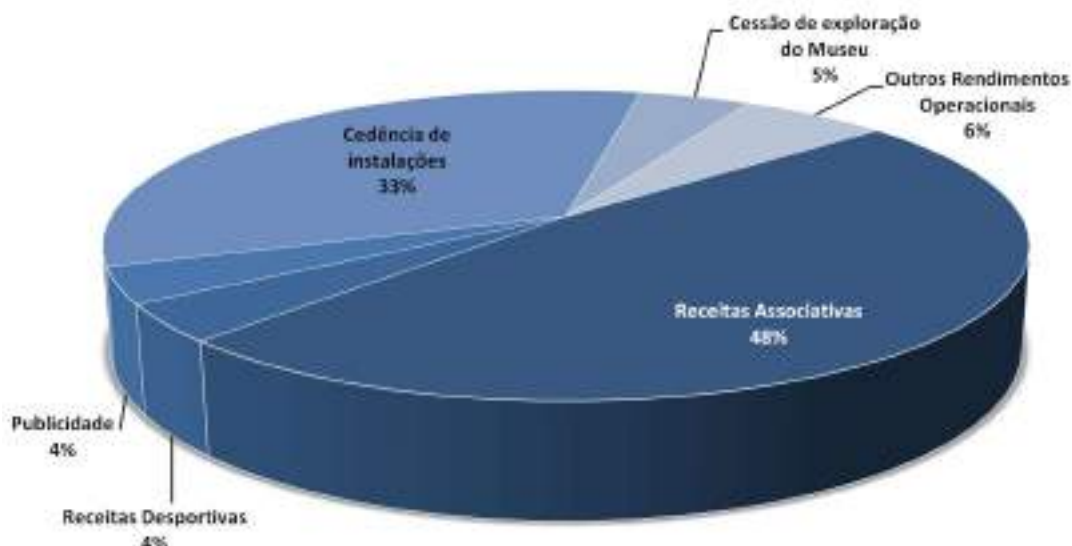
O resultado líquido do FC Porto, como visto no quadro acima, é constituído por 3 componentes relevantes:

- Resultados Operacionais excluindo resultados em participações financeiras,
- Resultado Financeiro e
- Resultados com participações financeiras.

Analisando a estrutura de Rendimentos Operacionais, excluindo ganhos em participações financeiras, verifica-se que existem cinco grandes fontes de rendimentos: as receitas associativas, desportivas, publicidade, cedência de instalações, e as receitas obtidas pela cessão de exploração do Museu.



ESTRUTURA DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS (excluindo Ganhos em Participações Financeiras)



Comparativamente ao exercício anterior verifica-se um crescimento global dos rendimentos operacionais, excluindo ganhos em participações financeiras, em 3.116m€, principalmente devido ao aumento das Receitas Associativas.

(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo ganhos em participações financeiras	2021/2022	2020/2021	Var.
Receitas Associativas	6.579	4.169	2.410
Receitas Desportivas	541	449	92
Publicidade	509	475	34
Cedência de instalações	4.524	3.005	1.519
Cessão de exploração do Museu	638	638	0
Outros Rendimentos Operacionais	831	1.770	-939
TOTAL	13.622	10.506	3.116

Como é observável no quadro supra, as Receitas Associativas registaram um aumento considerável, de 2.410m€, face ao exercício homólogo em que se verificou uma queda anormal do pagamento de quotizações dos associados como consequência da ausência de público nos recintos desportivos a assistir aos jogos em 2020/2021. O processo de renumeração de sócios ajudou também ao



crescimento destes proveitos, uma vez que levou os associados a regularizarem as quotas de forma a manterem a sua antiguidade.

As Receitas Desportivas, onde se incluem os proveitos obtidos pela exploração das escolas Dragon Force (que funcionam já para as modalidades de andebol, basquetebol, bilhar, hóquei e natação), assim como as inscrições e mensalidades da natação mas também os rendimentos advindos da venda de bilhetes e lugares anuais para jogos realizados no Dragão Caixa, cresceram 20% no período em análise. Após uma época com diversas restrições provocadas pela pandemia, em 2021/2022 retomou-se gradualmente até à quase normalidade, tendo sido já permitida a presença de público nos recintos desportivos para assistir aos jogos das diversas modalidades.

Relativamente aos proveitos de Publicidade, que incluem a receita obtida com a cedência do espaço publicitário nos leds colocados no Estádio do Dragão e as parcerias associadas ao cartão de sócio, verificou-se um ligeiro acréscimo, de 34m€.

As receitas obtidas pelo clube pela cedência das suas instalações tiveram uma evolução muito positiva no período em análise. Nesta rubrica estão contabilizadas as rendas obtidas pela cedência de espaços para escritórios, comerciais, parque de estacionamento e o próprio estúdio do Porto Canal, no Estádio do Dragão, mas também espaços para a prática desportiva, como o Centro de Treinos e o Campo da Constituição. Dada a atualização do protocolo que o Clube assinou com a sociedade desportiva para a utilização do Centro de Treino, de forma a refletir as circunstâncias atuais, e a retoma da utilização do parque de estacionamento e dos bares do estádio com regresso do público para assistir a jogos, verificou-se um crescimento de 1.519m€ neste item.

A receita com a Cessão de exploração do Museu, que inclui a especialização do montante pago pela PortoComercial para garantir o direito à exploração do “Museu FC Porto by BMG” manteve-se estável, uma vez que esse valor foi definido contratualmente. Foi inicialmente previsto vigorar por um período de oito anos, mas, em 1 de julho de 2017, o número de anos de duração do protocolo foi alargado, até 2027. No entanto, a importância global manteve-se inalterada, apenas o montante a pagar anualmente pela PortoComercial diminuiu, sendo, a partir de 2017/2018, de 637,5m€, de forma a estar em consonância com os resultados de exploração do museu.

Os Outros rendimentos operacionais, que englobam vários proveitos ainda não referidos geralmente de pequena dimensão, diminuíram 939m€ face ao período homólogo uma vez que, em 2020/2021,



se encontravam aqui contabilizadas as mais valia da venda do 14º andar da Torre das Antas e verificaram-se receitas relevantes de transferência de atletas do Andebol.

Tendo agora em consideração a estrutura de custos operacionais, excluindo perdas em participações financeiras, destacam-se as seguintes componentes:



Também comparando com o exercício anterior, verifica-se um acréscimo global dos gastos operacionais, excluindo perdas em participações financeiras, de 3.042m€.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo perdas em participações financeiras	2021/2022	2020/2021	Var.
Fornecimentos e Serviços Externos	8.740	6.763	1.977
Custos com o pessoal	6.364	5.331	1.033
Amortizações e Depreciações	1.194	1.207	-13
Provisões e perdas por imparidade	0	55	-55
Outros Gastos Operacionais	227	128	99
TOTAL	16.525	13.483	3.042



No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um acréscimo global de 1.977m€, dividido pelos diversos gastos que integram a rubrica, principalmente custos com água, eletricidade e gás, que sofreram aumentos consideráveis no período em análise, mas também custos com a organização de jogos, devido ao regresso do público aos recintos desportivos.

Os Custos com o pessoal incluem o registo dos custos salariais dos atletas e equipas técnicas das várias modalidades, assim como das equipas médicas e staff de apoio, mas também os respetivos encargos para a segurança social, os custos suportados com seguros de acidentes de trabalho e gastos de ação social. Estes custos sofreram um aumento de 1.033m€ face ao exercício homólogo, devido principalmente ao crescimento das remunerações de atletas e equipas técnicas.

As Amortizações e Depreciações, onde se contabilizam as amortizações das infraestruturas detidas pelo clube, apresenta um valor ligeiramente inferior ao de 2020/2021.

A rubrica 'Provisões e perdas por imparidade' agrega tanto o registo de novas provisões e perdas de imparidade, como a reversão das anteriormente efetuadas, caso se considere estarem sanadas as circunstâncias que lhes deram origem. No exercício em análise apresenta um valor nulo uma vez que não houve necessidade de registo de novas provisões e perdas por imparidade.

Os 'Outros Gastos Operacionais', onde estão representados os gastos de menor expressão ainda não referidos, que têm um peso insignificante na estrutura de gastos, aumentaram 99m€ face ao período homólogo.

Importa agora adicionar a esta análise as rubricas relacionadas com as estruturas financeiras do Clube.

(valores expressos em milhares de euros)

RESULTADOS FINANCEIROS	2021/2022	2020/2021	Var.
Rendimentos Financeiros	51	50	1
Gastos de Financiamento	44	74	-30
RESULTADO FINANCEIRO	7	-24	30



Em Rendimentos Financeiros incluem-se os dividendos que o FC Porto obteve das suas participadas PortoSeguro e Dragon Tour, onde detém uma participação de 5% em ambas as empresas.

Dado que o FC Porto já não está a pagar juros relativos ao financiamento para a construção dos imóveis que lhe pertencem, os Gastos de Financiamento são bastante reduzidos.

Por último, englobamos os Resultados com Participações Financeiras, que tiveram um impacto positivo de 207m€ nas contas do FC Porto.

(valores expressos em milhares de euros)

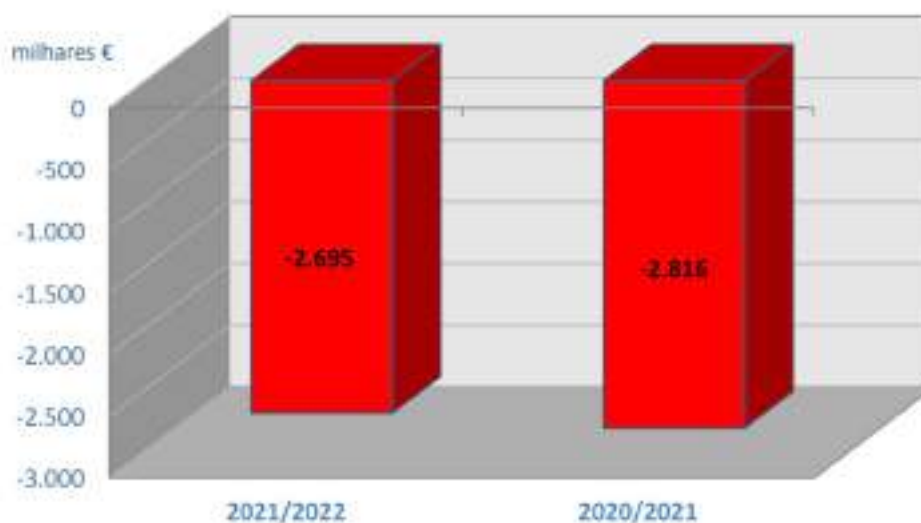
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	2021/2022	2020/2021	Var.
Ganhos em Participações Financeiras	207	195	12
Perdas em Participações Financeiras	0	0	0
RESULTADOS COM PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	207	195	12

Este resultado refere-se à participação do Clube nos resultados líquidos das empresas suas participadas, em função da percentagem detida. O FC Porto registou a sua quota-parte nos resultados positivos obtidos pela EuroAntas e FC Porto – Serviços Partilhados, respetivamente de 115m€ e 92m€, ligeiramente superior aos obtidos no período homólogo. Não foram contabilizados ganhos na participação financeira na FC Porto – Futebol, SAD, apesar do resultado líquido positivo que esta sociedade apresentou no período em análise, uma vez que o Clube deixou de reconhecer as perdas na sociedade desportiva, após atingir o limite da sua participação financeira, sendo que este limiar ainda não foi novamente alcançado.

Finalmente, o último item que compõe o resultado do FC Porto, o imposto sobre o rendimento, que penalizou o resultado líquido em cerca de 6m€. Assim, o Clube obteve de um resultado líquido de 2.695m€ negativos, desagravando-se em 122m€ relativamente ao obtido no período homólogo.

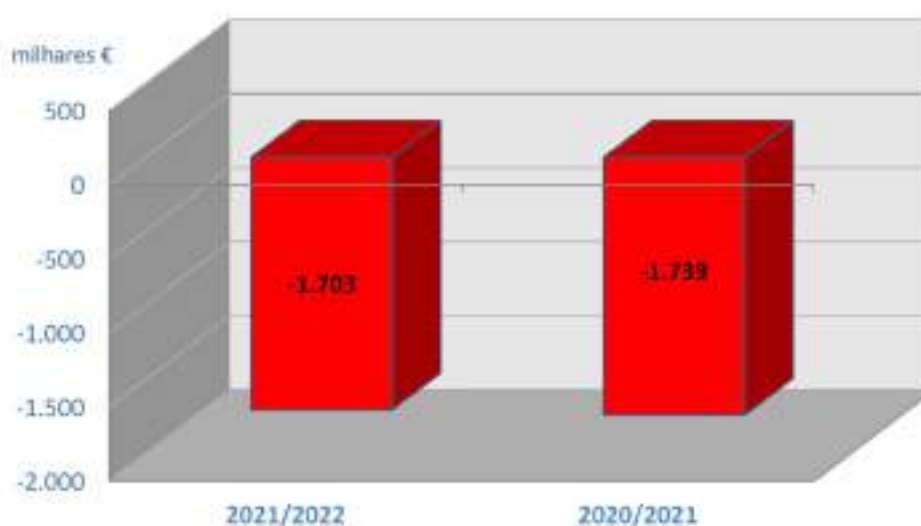


Resultado Líquido



No entanto, se observarmos o Cash-Flow – resultado operacional, líquido de amortizações, perdas de imparidade e provisões – verificamos que o valor apresentado se encontra atenuado.

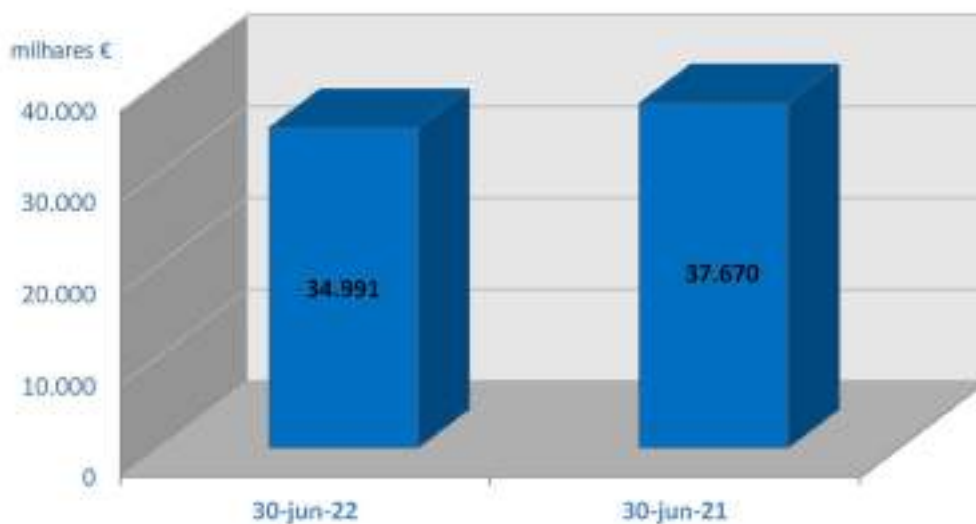
Cash-Flow



Tendo agora em consideração a situação patrimonial do FC Porto, destaca-se a robustez do capital próprio, que atinge os 34.991m€ em 30 de junho de 2022, apesar da incorporação do resultado líquido negativo apresentado no exercício.

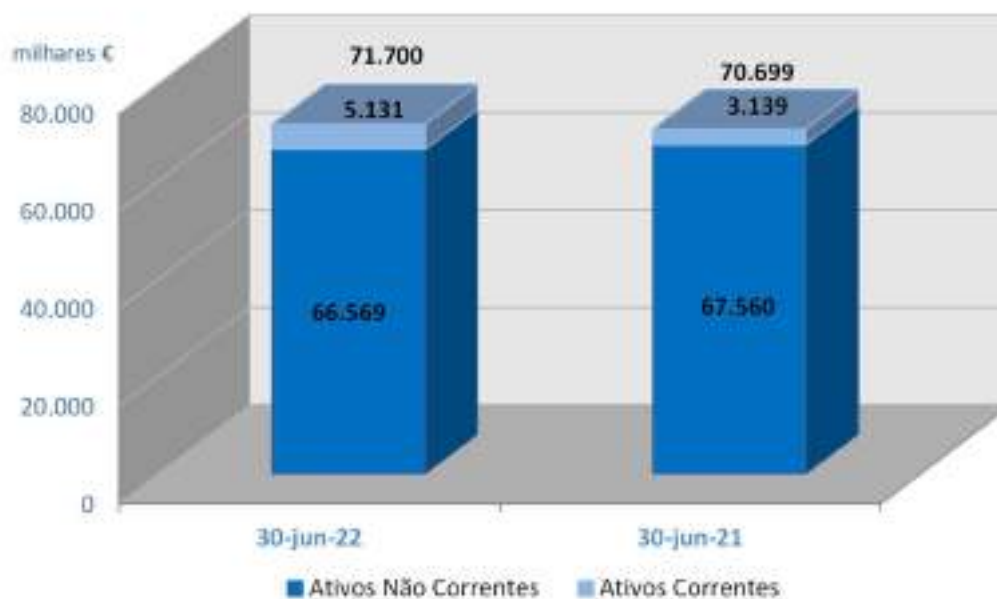


Capital Próprio



No que diz respeito ao ativo da sociedade, verificou-se um crescimento de 1.001m€ face a 30 de junho de 2021. Apesar da diminuição do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento na posse do Clube, pelo registo das respetivas amortizações, o aumento dos valores a receber de clientes, estado e outros devedores possibilitou o aumento no valor global do ativo.

Ativo





O passivo do FC Porto ascende, em 30 de junho de 2022, a 36.709m€, verificando-se um acréscimo global de 3.680m€ relativamente ao final do exercício anterior, principalmente devido ao aumento das dívidas a pagar a fornecedores. O passivo remunerado, representado por empréstimos bancários, apresenta agora um valor nulo, uma vez que o último financiamento do Clube, relativo à construção do Dragão Arena, foi totalmente liquidado em 2019/2020.



Em 30 de junho de 2022 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:



valores em milhares de euros

Balanço	30-jun-22	30-jun-21	Var.
Ativos Não Correntes	66.569	67.560	-991
Participações financeiras - equivalência patrimonial	43.328	43.126	201
Ativos fixos tangíveis	13.209	13.999	-791
Outros Ativos Não Correntes	10.032	10.434	-402
Ativos Correntes	5.131	3.139	1.993
Clientes	1.348	1.202	146
Caixa e depósitos bancários	220	115	105
Outros Ativos Correntes	3.563	1.821	1.742
TOTAL DO ATIVO	71.700	70.699	1.001
Capital Próprio	34.991	37.670	-2.678
Ajustamentos em Ativos financeiros	-51.173	-51.168	-6
Resultado líquido do período	-2.695	-2.816	122
Capital Próprio - Outros	88.859	91.654	-2.794
Passivo Não Corrente	14.306	10.021	4.285
Fornecedores	5.310	0	5.310
Provisões	878	878	0
Outras contas a pagar	8.118	9.143	-1.025
Passivo Corrente	22.403	23.008	-605
Fornecedores	16.743	17.858	-1.115
Financiamentos obtidos	0	0	0
Outras contas a pagar	5.659	5.150	509
Total do Passivo	36.709	33.029	3.680
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	71.700	70.699	1.001

Apesar dos resultados económico-financeiros do FC Porto serem negativos, espera-se que o Clube volte a ter, no exercício 2022/2023, contas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

Na sequência de decisão da UCI (Union Cycliste Internationale) de suspender a licença desportiva da Associação Calvário Várzea Clube de Ciclismo, impedindo esta de participar na próxima Volta à Portugal, o FC Porto decidiu suspender o Contrato de Naming e Licenciamento de Marca celebrado com a referida Associação.



Cumpre-nos agradecer publicamente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são cometidas.

Também gostaríamos de deixar uma palavra de apreço aos Colaboradores pela dedicação com que sempre desenvolveram as suas funções ao serviço do FC Porto.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada nesta Direção.

No final do ano desportivo de 2021/2022, o FC Porto era um clube maior do que no arranque da temporada. Os objetivos, sempre muito altos, não puderam ser todos atingidos, mas não faltaram motivos para os adeptos festejarem e reforçarem o orgulho que sentem por serem portistas.

O FC Porto é uma potência desportiva, que é para o que foi constituído, mas é muito mais do que isso. O nosso desafio é fazer crescer ainda mais o nosso clube, torná-lo ainda mais reconhecido nacional e internacionalmente e isso só é possível com o contributo de todos, sejam dirigentes, treinadores, atletas, funcionários, sócios ou adeptos. Nunca somos demais para ajudar a fazer um FC Porto ainda maior.

A DIREÇÃO



4. Época em Revista

ANDEBOL

A época de 2021/22 teve como ponto mais alto a conquista do Campeonato Nacional de Andebol, o 23.º de um palmarés que atesta a hegemonia do FC Porto na história recente da modalidade. Na realidade, ao longo das últimas 14 épocas desportivas, o FC Porto sagrou-se campeão nacional em dez delas, sendo que na época 2019/20 o título não foi atribuído pela Federação de Andebol de Portugal apesar de o FC Porto ter terminado a fase regular dessa época na liderança destacada fruto de uma campanha 100% vitoriosa.

O percurso desportivo do Andebol azul e branco em 2021/22 foi praticamente irrepreensível, averbando uma única derrota ao longo das 30 jornadas do Campeonato Nacional - o que permitiu conquistar o Tricampeonato com todo o mérito. Em boa verdade, esta conquista foi sentida e celebrada de forma vibrante pelo universo portista como se de um Tetracampeonato se tratasse, face ao já mencionado título de 2019/20 não atribuído ao FC Porto.

Os sucessos desportivos no plano interno não se ficaram pelos êxitos alcançado no Campeonato Nacional, uma vez que a temporada tinha arrancado da melhor forma com a conquista de Supertaça, a oitava na história do clube, disputada na Nazaré em novo formato de final a quatro. Para que fosse atingido o pleno de sucessos nas competições nacionais, ficou apenas a faltar a conquista da Taça de Portugal, que escapou ao FC Porto por muito pouco após uma disputadíssima e polémica final em que o vencedor apenas foi encontrado após dois prolongamentos.

No plano internacional, a época saldou-se por mais uma participação na EHF Champions League, na qual o FC Porto voltou a dignificar o andebol luso com o apuramento para o play-off de acesso aos quartos de final tal como na temporada anterior. A participação na principal prova internacional de clubes assegurava desde logo ao FC Porto a presença no restrito lote das 16 melhores equipas europeias, sendo que o apuramento para a fase a eliminar cotou o FC Porto como uma das 12 melhores equipas da atualidade. Esta performance permitiu consumir o papel de destaque que o Andebol portista tem vindo a assumir a nível europeu, abandonando o estatuto de equipa surpresa para se afirmar cada vez mais como uma certeza na disputa “ombro a ombro” com as grandes potências da modalidade.



A estrutura do plantel sofreu algumas alterações relevantes face à época anterior, com a saída de atletas nacionais de reconhecido calibre cuja evolução ao longo das últimas épocas desportivas no FC Porto acabou por despertar o interesse de alguns dos principais clubes europeus. Estas saídas foram colmatadas com a contratação de novos elementos que, conjugados com a estrutura base do plantel consolidada nas épocas anteriores, ajudaram a garantir um grupo de trabalho determinado, forte e coeso. A equipa técnica manteve a composição da época transata, assegurando a continuidade de procedimentos e metodologias de trabalho que têm ajudado a conduzir o Andebol do FC Porto ao sucesso.

Nos escalões de formação há a destacar a conquista do Campeonato Nacional de Sub-18, após três expressivas vitórias na fase final da competição disputada em Gaia que serviram de prova da qualidade do trabalho levado a cabo pelo FC Porto na promoção e desenvolvimento de novos atletas com elevado potencial desportivo para o futuro da modalidade. A este respeito, é também de assinalar o contributo dado pelo FC Porto na campanha da Seleção Nacional de Sub-20, que averbou a medalha de prata no Campeonato Europeu disputado em Portugal. Além do contributo do FC Porto ao nível da equipa técnica, por via do treinador principal, é de realçar que metade do plantel da Seleção Nacional de Sub-20 que alinhou na final da competição era composto por atletas que pertenciam, ou pertenceram, aos escalões de formação do FC Porto. O trabalho desenvolvido nos escalões de formação permite olhar com maior esperança e confiança para um futuro cada vez mais promissor para o FC Porto e para o Andebol nacional.

A todos os que colaboraram dentro e fora de campo para os sucessos alcançados pelo FC Porto ao longo da época 2021/22, é endereçada um sincero e reconhecido agradecimento. Aos atletas, técnicos, dirigentes e colaboradores, sem esquecer os patrocinadores e a massa associativa que tanto contribuíram para mais uma época plena de êxitos desportivos, um muito obrigado.

Para a época 2022/23 os objetivos mantêm-se alinhados com o patamar de exigência ditado pelos sucessos desportivos das épocas anteriores. O foco estratégico estará orientado para a consolidação de um grupo de trabalho muito forte e de qualidade acrescida, capaz de perseguir com tenacidade e determinação novas conquistas para enriquecer o palmarés portista sem nunca esquecer a ambição de dar continuidade ao percurso de afirmação do Andebol do FC Porto no plano internacional.



BASQUETEBOL

Em 2021/22 a equipa principal de basquetebol do FC Porto teve uma fase regular da Liga praticamente imaculada, registando apenas uma derrota na Madeira, frente ao CAB. No entanto, fruto dos acontecimentos no jogo final da Liga 2020/21 e em protesto contra a equipa de arbitragem que em muito penalizou o FC Porto nesse jogo, a equipa somou duas faltas de comparência no decurso da época, decisão que acabou por resultar na perda de pontos equivalente a quatro derrotas.

Classificada em segundo lugar no final da 2.ª fase da época regular, a equipa esteve imparável nas meias-finais do campeonato, derrotando o adversário da final controversa da época anterior com três vitórias contundentes que não deixaram margem para dúvidas quanto ao real vencedor da edição anterior da Liga. Infelizmente, as lesões de alguns atletas-chave acabaram por pesar no desfecho da final contra o Benfica, dado que os Dragões se viram privados do contributo de três dos melhores jogadores em momentos críticos dos quatro jogos disputados.

A nível europeu, a época transata foi de vários altos e baixos. Iniciou-se da melhor maneira possível, com a conquista do torneio de Qualificação da FIBA Europe Cup na Estónia, frente ao campeão em título Ness Ziona. No entanto, fruto de alguma inexperiência e de diversas lesões, a passagem à 2.ª fase da competição acabou por ser decidida no último jogo, no qual a equipa falhou o último lançamento do jogo de forma dramática.

Por último, convém ainda realçar a excelente campanha nos escalões de formação, com os Sub-18 a sagrarem-se Campeões Nacionais numa Final Four marcada pelo poderio demonstrado pelos atletas portistas. Por sua vez, os Sub-16 sagraram-se vice-campeões e os “bês” alcançaram a subida de divisão.

BILHAR

O bilhar portista teve uma época perfeita e voltou a alcançar o pleno. A par deste feito único a nível desportivo, na vertente organizacional e nos escalões de formação a secção foi uma referência no panorama nacional e ajudou a elevar no nome do FC Porto.



Títulos coletivos

- Campeões da Europa de clubes
- Campeões Nacionais
- Vencedores da Taça de Portugal

Resultados individuais:

- O neerlandês Dick Jaspers sagou-se Campeão do Mundo no Egito, venceu os Jogos Mundiais nos Estados Unidos, venceu duas Taças do Mundo (Turquia e EUA) e terminou a época como número 1 do ranking mundial.
- Daniel Sánchez sagrou-se Campeão da Europa, venceu duas Taças do Mundo (Países Baixos e Coreia do Sul) e terminou em 2.º no ranking mundial.
- José Miguel Soares, produto da formação, conquistou de forma sensacional o seu primeiro título nacional absoluto.
- No feminino, Vânia Franco sagrou-se campeã nacional e Inês Silva venceu a Taça de Portugal.
- Nos sub-19, Nuno Santos sagou-se campeão nacional.

BOXE

Fruto das restrições impostas pela pandemia, a secção de boxe viu-se confrontada com bastantes dificuldades para retomar a atividade em 2021. Uma das consequências foi a perda de atletas seniores contra a vontade do clube.

De regresso à ação já em 2022, o FC Porto participou em várias Galas Nacionais e obteve algumas vitórias, das quais se destacam a Gala dos Vencedores na Arena de Matosinhos, o Open Boxing de Braga, o Torneio de Lousada Guts Boxe Club, o Torneio da Biquinha em Matosinhos e o Torneio de Paramos em Espinho.

DESPORTO ADAPTADO

A época de 2021/222 foi repleta de novas linhas históricas para a Secção de Desporto Adaptado. Um dos marcos mais significativos e impulsionadores foi a parceria estabelecida com a Coca-Cola



Europacific Partners, que permitiu ampliar a visibilidade dos atletas e abraçar novos desafios para com as atividades que se desenvolvem nas várias épocas.

Os tão esperados Jogos Paralímpicos de Tóquio abriram a época e contaram com a presença de Carla Oliveira e de Pedro da Clara. Esta dupla deixou a sua marca, tornando-se a quarta melhor do mundo na última vez que se juntaram (devido ao término da carreira do Pedro da Clara). O Pedro será uma referência na modalidade de Boccia para sempre e em especial para esta equipa, como um exemplo para os mais novos que continuam a mostrar que pretendem continuar a preencher os pódios. Alice Moreira e David Araújo venceram o Torneio de Novos Talentos antes de se sagrarem Campeões Europeus em representação da Seleção Nacional nos Para Youth Games juntamente com a colega de equipa Catarina Monteiro. Abílio Valente, atleta Paralímpico, juntou-se ao plantel azul e branco na nova época e trouxe novas conquistas tanto a nível internacional como nacional. O maior destaque é medalha de prata em equipas obtida no World Boccia Cup, no Brasil. Por sua vez, Carla Oliveira alcançou uma medalha de bronze em Sevilha - classe BC4 a nível individual - sendo esta a sua primeira competição internacional exclusiva para o género feminino.

A equipa de Goalball alcançou o sonho de se sagrar Campeã Nacional após vários anos de trabalho e de crescimento a disputar de forma brilhante o Campeonato Nacional e a sair vitoriosa frente ao Sporting, por 14-10. A nível internacional, as cores lusas continuam a contar com a contribuição de Fábio Oliveira, João Macedo e João Sousa.

A equipa de Para Ténis de Mesa dominou completamente mais uma época de campeonatos para atletas com deficiência intelectual. Pedro Cardoso participou nos II Virtus European Summer Games, na Polónia. João Oliveira foi ouro em equipas e prata em pares no 4.º Campeonato do Mundo de Ténis de Mesa ITTADS, na República Checa.

A época da natação adaptada terminou com dois pódios coletivos no Campeonato Nacional, um segundo lugar para os masculinos e um terceiro para os femininos, para além das diversas conquistas a nível individual. Diana Torres foi o grande destaque da temporada ao obter um recorde mundial sénior nos 200 metros mariposa. Bruno Rei, Jaime Catarino e Renato Silva também participaram numa prova internacional com as cores do FC Porto tendo em vista a obtenção de uma classificação internacional. Jaime Catarino representou a seleção nacional no Campeonato do Mundo WPS, na Madeira.



As equipas de Futsal e Basquetebol mantiveram-se ativas e a cumprir objetivos. César Morais e Daniel Maia, jogadores de Futsal, participaram no Campeonato do Mundo FIFDS que decorreu no Peru.

O FC Porto continuou a ter papel ativo na dinamização de ações de sensibilização sobre o Desporto Adaptado e chegar a cada vez mais pessoas. As equipas de formação continuam a crescer e a ser uma referência a nível nacional num ano desportivo de expansão do projeto para a Natação Adaptada. Resumidamente, 2021/22 foi mais uma época de conquistas, de afirmação, de crescimento e de inclusão.

FUTEBOL

O FC Porto dificilmente poderia ter tido um melhor ano desportivo. Ganhou o campeonato com recorde de pontos, graças à melhor defesa, ao melhor ataque, à maior sequência de vitórias e de invencibilidade, ganhou a Taça de Portugal, deixando os principais rivais pelo caminho e, à conquista da nona dobradinha da história do clube, ainda lhe juntou a Supertaça Cândido de Oliveira já dentro da nova época.

2021/22 nem começou por correr de feição para os Dragões, que somaram dois empates nas primeiras cinco jornadas da Liga antes de enveredarem por um trilha de triunfos que se prolongou por quase uma volta inteira da prova: foram praticamente cinco os meses consecutivos sempre a vencer ao longo das 16 jornadas disputadas entre 19 de setembro e 11 de fevereiro.

A viver uma senda nunca antes vista, a equipa de Sérgio Conceição superou o recorde português de invencibilidade - em vigor durante 44 anos e estabelecido pelo Benfica de John Mortimore -, deu perfeito seguimento à série trazida da época anterior, prolongou até às 58 o número de rondas seguidas sem perder e igualou o feito do AC Milan de Fabio Capello - plantel recheado de estrelas que entre 1993 e 2022 foi dono e senhor da maior série invicta dos principais campeonatos europeus.

Só um grande obstáculo seria capaz de travar este super FC Porto. Esse apareceu já perto do fim, na capital do Minho, mas só serviu para tornar a vitória final ainda mais saborosa: a 7 de maio, quando o empate bastava, o FC Porto voltava a festejar a conquista do título em casa do maior rival graças a um golo único de Zaidu.



A campanha foi tão boa que o FC Porto viria a terminá-la superando o próprio pecúlio recordista atingido na primeira temporada de Sérgio Conceição, ao alcançar o estatuto de Campeão Nacional com uns nunca antes vistos 91 pontos fruto de 29 vitórias, quatro empates e somente uma derrota.

Uma semana depois de os festejos do 30.º título portista encherem os Aliados, a Nação Porto rumou em peso a Oeiras, fez o mesmo ao Estádio Nacional e carregou a equipa rumo à vitória na final do Jamor. Com mais de 30 mil Dragões nas bancadas, os Campeões superiorizaram-se ao Tondela, subiram à Tribuna de Honra e ergueram a 18.ª Taça do palmarés.

Se em terras lusas tudo pareceu um mar de rosas, lá fora o cenário não foi perfeito. Confrontado com um sorteio ingrato e com um vasto leque de adversidades jogo após jogo, o FC Porto terminou a fase de grupos da Liga dos Campeões no terceiro posto à frente do futuro campeão italiano e atrás do todo-poderoso Liverpool e do campeão espanhol. Repescados para a Liga Europa, os azuis e brancos ainda ultrapassaram a Lazio, porém o duplo confronto com o Lyon viria a sorrir aos gauleses e a caminhada internacional terminaria na casa do histórico francês.

Indiferente a isso, o jovem plantel portista continuou a fazer o seu percurso, apontou baterias aos títulos internos em disputa e, no final, ficou provado que a aposta não saiu gorada. Mesmo tendo ficado sem três figuras de proa do plantel em janeiro - Corona, Sérgio Oliveira e Luis Díaz - o FC Porto fez uma temporada de sonho que coroou Sérgio Conceição como o treinador mais vitorioso do clube neste século e abrilhantou as comemorações dos 40 anos de presidência de Jorge Nuno Pinto da Costa.

HÓQUEI EM PATINS

Foi grande a expectativa e confiança nos resultados desportivos quando a época 2021/2022 teve início. Para isso contribuía a manutenção da quase totalidade do plantel do ano anterior, bem como a chegada de uma nova equipa técnica liderada por Ricardo Ares. No final, essa expectativa foi concretizada de forma categórica com a conquista de três títulos.

O FC Porto venceu duas das três competições nacionais em que participou e, a nível internacional, juntou-lhes a única prova oficial que disputou. Por ordem cronológica, os Dragões conquistaram a Taça Intercontinental, a Taça de Portugal e o Campeonato Nacional - um feito assinalável tendo em



conta o nível das equipas adversárias e demonstrativo da qualidade e competência de todos os envolvidos.

No que diz respeito à equipa B, a militar na 2.ª Divisão do Campeonato Nacional com um plantel muito jovem, foi atingido com mérito o objetivo proposto e que passava pela manutenção nesse escalão.

Relativamente aos escalões de formação deu-se o retomar da atividade após a longa paragem provocada pela pandemia. A temporada ficou marcada pela participação nos vários campeonatos regionais e nacionais, ainda que sem resultados merecedores de grande realce.

NATAÇÃO

Às portas de Roma, no mar Tirreno, Angélica André conquistou a primeira medalha da natação feminina portuguesa em Campeonatos da Europa, nos 10 quilómetros em Águas Abertas. Depois de um fantástico 7.º lugar nos mundiais da Hungria, dois meses antes na mesma prova, e de um quarto lugar nos 5km europeus da véspera, a nadadora do FC Porto consolidou o seu prestígio internacional na modalidade com um lugar no pódio.

Entretanto, nos Campeonatos da Europa de Júniores disputados em julho na Roménia, o jovem portista Kevins Apseniece (em representação da Seleção Nacional da categoria) obteve um excelente 13.º lugar e disputou a meia-final dos 200 metros mariposa, perspetivando um futuro muito promissor na sua progressão internacional.

Refira-se, ainda, que Bruno Loureiro marcou a primeira presença de um nadador do FC Porto no Europeu Júnior de Águas Abertas (Setúbal).

Foram quatro os atletas campeões nacionais absolutos em piscina longa, entre os quais se destacaram Porfírio Nunes e Kevins Apseniece com cinco títulos na vertente masculina. Na feminina, Angélica André sagrou-se campeã absoluta.

No Nacional de Clubes da 1.ª divisão as equipas do FC Porto mantiveram o 3.º lugar masculino e subiram do 4.º para o 2.º lugar no feminino.



Em jeito de conclusão, e apesar das interrupções forçadas pela pandemia nos meses anteriores, são dignos de registo os francos progressos evidenciados pelos nadadores juvenis e das restantes categorias de formação, nomeadamente infantis e cadetes. Estes resultados atestam uma época extremamente positiva e aumentam significativamente as ambições da secção no futuro.

Nas Piscinas de Campanhã, a Escola de Natação do FC Porto encerrou a época 2021/22 com quase 700 crianças, um autêntico viveiro de “golfinhos” futuros campeões. Ultrapassado o período pandémico foi possível retomar o crescimento que se vinha a verificar nos frequentadores das instalações, tanto por nadadores de todas as idades como por colégios, escolas e outras organizações coletivas. A certificação com a Medalha de Excelência da Federação Portuguesa de Natação – que distinguiu a capacidade organizacional, de gestão e de planeamento das aulas – foi a cereja no topo do bolo da “máquina” desportiva ao dispor de todos os portistas e portuenses em funcionamento na renovada Piscina de Campanhã.

Nunca como em 2021/22 terá sido tão bem aplicada a frase-chave da Natação portista: “Nadar no FC Porto é o máximo!”

VOLEIBOL FEMININO

A época 2021/2022 na AJM/FC Porto foi mais uma de sucesso, com a chegada de um novo treinador espanhol Carlos Carreño e a contratação de algumas novas jogadoras responsáveis pela conquista da Supertaça logo no arranque.

A participação na prova europeia que se seguiu foi igualmente digna, com duas vitórias sobre o poderoso Olympiacos que permitiram passar à segunda eliminatória. A queda às mãos de um conjunto alemão provou que só faltou experiência às portistas para começarem também a fazer história além-fronteiras.

Na Taça de Portugal, a participação também foi positiva e só terminou na final.



No que concerne ao Campeonato Nacional, a performance não podia ser melhor, terminando com as comemorações do tão desejado título após triunfo sobre a valorosa equipa do Leixões ao cabo de cinco partidas muito disputadas. Na última, o Dragão Arena encheu para festejar o desígnio proposto.

Em suma, a parceria entre a Academia José Moreira e o FC Porto já rendeu três Supertaças, uma Taça de Portugal e dois Campeonatos.



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2021/2022, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 2.694.568 Euros (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do prejuízo apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: - 2.694.568 Euros

Porto, 16 de novembro de 2022



B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

1. Balanço

ATIVO	Notas	30 junho 2022	30 junho 2021
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	13.208.906	13.999.422
Propriedades de investimento	7	9.997.819	10.400.908
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	43.327.788	43.126.471
Participações financeiras - outros métodos	8	31.724	31.724
Outros ativos financeiros	4 e 10	2.712	1.732
Total do ativo não corrente		66.568.949	67.560.257
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	10	1.348.037	1.202.417
Estado e outros entes públicos	15	877.564	490.626
Outros créditos a receber	10	2.483.893	1.226.681
Diferimentos	11	201.612	104.001
Caixa e depósitos bancários	4 e 10	220.206	115.080
Total do ativo corrente		5.131.311	3.138.806
Total do ativo		71.700.260	70.699.064
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	12	43.884.540	43.884.540
Resultados transitados		37.908.313	40.724.710
Ajustamentos em ativos financeiros		(51.173.492)	(51.167.642)
Excedentes de revalorização	12	5.720.784	5.720.784
Outras variações no capital próprio	12	1.345.740	1.323.786
		37.685.886	40.486.178
Resultado líquido do exercício		(2.694.568)	(2.816.396)
Total do capital próprio	12	34.991.317	37.669.781
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	13	878.204	878.204
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	13	329.500	460.526
Fornecedores	14	5.310.042	-
Outras dívidas a pagar	14	2.265.667	2.265.667
Diferimentos	16	5.522.883	6.416.801
Total do passivo não corrente		14.306.295	10.021.198
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14	16.743.450	17.857.978
Estado e outros entes públicos	15	264.853	190.323
Outras dívidas a pagar	14	3.798.185	3.757.368
Diferimentos	16	1.596.160	1.202.416
Total do passivo corrente		22.402.648	23.008.084
Total do passivo		36.708.943	33.029.282
Total do capital próprio e do passivo		71.700.260	70.699.064



2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2022	30 junho 2021
Vendas e serviços prestados	17	12.947.821	8.857.338
Subsídios à exploração		99.614	29.729
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	207.168	195.353
Fornecimentos e serviços externos	18	(8.740.326)	(6.762.955)
Gastos com o pessoal	19	(6.363.780)	(5.330.629)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10	-	(54.626)
Outros rendimentos e ganhos	21	574.286	1.618.833
Outros gastos e perdas	22	(226.829)	(127.892)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(1.502.045)	(1.574.848)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	20	(1.193.605)	(1.206.794)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(2.695.650)	(2.781.642)
Juros e rendimentos similares obtidos	23	50.691	49.702
Juros e gastos similares suportados	23	(44.098)	(73.608)
Resultado antes de impostos		(2.689.057)	(2.805.548)
Imposto sobre o rendimento do exercício	9	(5.512)	(10.849)
Resultado líquido do exercício		(2.694.568)	(2.816.396)



3. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2020)		43.884.540	41.628.077	(51.167.170)	5.720.784	1.326.216	(903.368)	40.489.079
Aplicação de resultados:								
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(903.368)	-	-	-	903.368	-
Alterações no exercício:								
Aplicação do método de equivalência patrimonial	8	-	-	(472)	-	-	-	(472)
Atribuição de subsídios ao investimento	12	-	-	-	-	-	-	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento	12 e 21	-	-	-	-	(78.516)	-	(78.516)
Outras alterações		-	-	-	-	76.086	-	76.086
		-	-	(472)	-	(2.430)	-	(2.902)
Resultado líquido do exercício							(2.816.396)	(2.816.396)
Resultado integral							(2.816.396)	(2.819.299)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2021)		43.884.540	40.724.709	(51.167.642)	5.720.784	1.323.786	(2.816.396)	37.669.781
Posição no início do exercício (1 de julho de 2021)		43.884.540	40.724.709	(51.167.642)	5.720.784	1.323.786	(2.816.396)	37.669.781
Aplicação de resultados:								
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(2.816.396)	-	-	-	2.816.396	-
Alterações no exercício:								
Aplicação do método de equivalência patrimonial	8	-	-	(5.850)	-	-	-	(5.850)
Atribuição de subsídios ao investimento	12	-	-	-	-	-	-	-
Reconhecimento de subsídios ao investimento	12 e 21	-	-	-	-	(72.610)	-	(72.610)
Outras alterações		-	-	-	-	94.564	-	94.564
		-	-	(5.850)	-	21.954	-	16.104
Resultado líquido do exercício							(2.694.568)	(2.694.568)
Resultado integral							(2.694.568)	(2.678.464)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2022)		43.884.540	37.908.313	(51.173.492)	5.720.784	1.345.740	(2.694.568)	34.991.317



4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2022	30 junho 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes e associados		11.285.745	10.327.015
Pagamentos a fornecedores		(4.474.546)	(4.971.164)
Pagamentos ao pessoal		(6.358.557)	(5.548.607)
Caixa gerada pelas operações		452.642	(192.756)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		25.079	(23.289)
Outros recebimentos / pagamentos		(371.508)	(652.689)
Fluxos das atividades operacionais [1]		106.212	(868.733)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		-	(163.855)
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento		300	900.000
Dividendos		- 300	24.198
Fluxos das atividades de investimento [2]		300	760.343
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(1.387)	(180)
Outras operações de financiamento		- (1.387)	- (180)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(1.387)	(180)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		105.125	(108.570)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	115.080	223.650
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	220.206	115.080



5. Anexo às Demonstrações Financeiras

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pela Direção, na reunião de 16 de novembro de 2022. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos dos Estatutos e legislação aplicável às associações desportivas.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Clube, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade, e que apesar de se verificar um desequilíbrio financeiro entre o ativo corrente (5.131 milhares de euros) e o passivo corrente (22.403 milhares de euros), este não se encontra em causa. O passivo corrente é constituído na sua maioria por dívidas a parte relacionadas (17.093 milhares de euros) (ver nota 24) que poderão não ser exigidas a curto prazo pelas respetivas Entidades, e diferimentos (1.596 milhares de euros) relativos a rendimentos por reconhecer, não se consubstanciando num exfluxo futuro de meios financeiros. Considerando estes dois efeitos, a Entidade apresenta a capacidade financeira necessária para fazer face às suas responsabilidades nomeadamente com Entidades terceiras, de onde, entre outros, se inclui o pessoal, atletas e técnicos.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho.

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras



As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade (ver Nota 1), do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Clube foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Clube espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	8 a 30
Equipamento básico	3 a 30
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Imparidade

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis do Clube com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).



A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

d) Participações financeiras em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas

As participações em subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Clube nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados do Clube incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do Clube nos prejuízos acumulados da subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando o Clube tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a associada relatar lucros, o Clube retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Clube nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

e) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.



e.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Clube tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Clube adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Clube classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

e.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal,



exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Clube tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

e.3) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

e.4) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os gastos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

e.5) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.



e.6) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de rendimentos ou gastos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

e.7) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

É entendimento da Direção que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise, uma vez que consideram a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

f) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Clube irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.



g) R dito

O r dito   mensurado pelo justo valor da contrapresta  o recebida ou a receber. O r dito reconhecido est  deduzido do montante de devolu   es, descontos e outros abatimentos e n o inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O r dito proveniente da venda de bens   reconhecido quando todas as seguintes condi   es s o satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados   propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Clube n o mant m qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do r dito pode ser mensurado com fiabilidade;
-   prov vel que benef cios econ micos futuros associados   transa   o fluam para o Clube;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transa   o podem ser mensurados com fiabilidade.

O r dito proveniente da presta   o de servi  os   reconhecido com base na percentagem de acabamento da transa    o/servi  o, desde que todas as seguintes condi   es sejam satisfeitas:

- O montante do r dito pode ser mensurado com fiabilidade;
-   prov vel que benef cios econ micos futuros associados   transa    o fluam para o Clube;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transa    o podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transa    o/servi  o pode ser mensurada com fiabilidade.

O r dito proveniente de royalties   reconhecido segundo o regime do acr scimo de acordo com a subst ncia dos correspondentes contratos, desde que seja prov vel que benef cios econ micos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O r dito de juros   reconhecido utilizando o m todo do juro efetivo, desde que seja prov vel que benef cios econ micos fluam para o Clube e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O r dito proveniente de dividendos   reconhecido quando se encontra estabelecido o direito do Clube a receber o correspondente montante.

Aliena   o dos direitos de inscri   o desportiva de atletas

Os resultados provenientes da aliena   o dos direitos de inscri   o desportiva de atletas s o registados na rubrica da demonstra   o dos resultados denominada "Outros rendimentos e ganhos", pelo montante l quido do ganho com a transa    o deduzido do valor l quido contabil stico dos respetivos direitos de inscri   o e de outras despesas incorridas. Sempre que relevante,   considerado na determina   o do valor da transa    o, o efeito da atualiza   o financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do r dito   efetuado apenas no per odo em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benef cios dos direitos desportivos inerentes. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do pre o de venda vari vel, dependente de condicionantes futuras que n o estejam sob controlo do Grupo, tal componente n o   reconhecida em resultados at  que seja efetivada.

h) Imposto sobre o rendimento

O Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constitu da como associa   o desportiva de utilidade p blica, n o exerce a t tulo principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agr cola, pelo que a tributa   o em sede de IRC incide sobre o rendimento global,



formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

i) Provisões

As provisões são registadas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

j) Benefícios pós-emprego

O Clube assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

O Clube tem um plano de benefício definido para complemento de reforma. As responsabilidades do Clube relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido na NCRF 28.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidas à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

k) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do pavilhão Dragão Arena foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo.



A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

l) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício.

m) Especialização de exercícios

O Clube regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

n) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento;
- b) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento;
- c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos e provisões;
- d) Pressuposto de continuidade das operações, num contexto de fundo de maneo negativo, em que a mesma está dependente do apoio de entidades relacionadas assim como de instituições financeiras; e
- e) Apuramento das responsabilidades por benefícios pós-emprego.

3.3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2022 e 2021 detalha-se conforme se segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Numerário	3 950	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	216 256	115 080
	<u>220 206</u>	<u>115 080</u>

5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:



30 de junho de 2022

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	1 873 964	20 358 526	2 112 004	88 645	124 760	4 989	-	24 562 888
Alienações	-	-	-	(18 463)	-	-	-	(18 463)
Saldo final	1 873 964	20 358 526	2 112 004	70 182	124 760	4 989	-	24 544 426
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	8 599 039	1 761 257	78 410	124 760	-	-	10 563 466
Depreciações do exercício	-	727 420	52 861	10 235	-	-	-	790 516
Alienações	-	-	-	(18 463)	-	-	-	(18 463)
Saldo final	-	9 326 459	1 814 118	70 182	124 760	-	-	11 335 519
Ativos líquidos	1 873 964	11 032 067	297 886	-	-	4 989	-	13 208 906

30 de junho de 2021

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	1 873 964	20 358 526	1 948 149	88 645	124 760	4 989	-	24 399 033
Aquisições	-	-	163 855	-	-	-	-	163 855
Saldo final	1 873 964	20 358 526	2 112 004	88 645	124 760	4 989	-	24 562 888
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	7 871 619	1 712 934	60 865	124 760	-	-	9 770 178
Depreciações do exercício	-	727 420	48 324	17 546	-	-	-	793 289
Saldo final	-	8 599 039	1 761 257	78 410	124 760	-	-	10 563 466
Ativos líquidos	1 873 964	11 759 487	350 747	10 235	-	4 989	-	13 999 422

Em 30 de junho de 2022 e 30 de junho de 2021, o valor líquido contabilístico do pavilhão Dragão Arena ascende a 10.041.924 e 10.514.862 Euros, respetivamente.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes, tal como se encontra descrito na Nota 3.1 a).

As depreciações do exercício, no montante de 790.516 Euros (793.289 Euros em 30 de junho de 2021), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 20).

6 LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 30 de junho de 2022 não existiam responsabilidades com contratos de locação financeira.

Locações operacionais

Em 30 de junho de 2022 o Clube é locatário em contratos de locação operacional relacionados com imóveis, os quais se encontram denominados em Euros.

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhado conforme se segue:



	Gasto do período	
	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Pagamentos (Nota 18)	967 687	908 649
Acerto de linearização	-	-
	967 687	908 649
Rendas contingentes	-	-
Pagamentos de sublocação	-	-
	967 687	908 649

O rendimento relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhado conforme se segue:

	Rendimento do período	
	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Recebimentos	892 731	885 395
Acerto de linearização	-	-
	892 731	885 395
Rendas contingentes	-	-
	892 731	885 395

Em 30 de junho de 2022 e 2021 os rendimentos de locações operacionais incluem, essencialmente, rendimentos com a cedência de exploração comercial do Museu do FCP à Porto Comercial.

7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho de 2022		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	13 544 497	-	13 544 497
Saldo final - quantia bruta	13 544 497	-	13 544 497
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3 143 589)	-	(3 143 589)
Depreciações do exercício	(403 089)	-	(403 089)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3 546 678)	-	(3 546 678)
Saldo final - quantia escriturada líquida	9 997 819	-	9 997 819



	30 de junho de 2021		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	14 701 953	-	14 701 953
Alienações	(1 157 456)	-	(1 157 456)
Saldo final - quantia bruta	13 544 497	-	13 544 497
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3 324 373)	-	(3 324 373)
Reclassificações para/de detidos para venda	594 288	-	594 288
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(3 143 589)	-	(3 143 589)
Saldo final - quantia escriturada líquida	10 400 908	-	10 400 908

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

	30 de junho de 2022				Resultado
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61 749	-	-	-	61 749
Sede antiga FCP	193 482	-	(36 758)	-	156 724
Museu FCP	637 500	-	(366 331)	-	271 169
	892 731	-	(403 089)	-	489 642
	30 de junho de 2021				Resultado
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	61 683	-	-	-	61 683
Sede antiga FCP	175 893	-	(36 758)	-	139 135
Museu FCP	637 500	-	(366 331)	-	271 169
Piso 14 da Torre das Antas	10 319	-	(10 416)	-	(96)
	885 395	-	(413 505)	-	471 890

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

No decurso do exercício findo em 30 de junho de 2021, foram vendidas 10 frações, compostas por escritórios e lugares de garagem, na Torre das Antas pelo montante de 900.000 Euros. Em consequência, foi reconhecido nesse exercício em resultados um ganho de alienação de aproximadamente 337 mil euros.



Nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021, os rendimentos de rendas associados ao Museu FCP foram de 637.500 Euros.

Em 30 de junho de 2022 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2022
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5 900 000	1 486 149

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2022
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1 650 000	635 547

As amortizações do exercício, no montante de 403.089 Euros (413.505 Euros em 30 de junho de 2021), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 20).

8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 o movimento ocorrido na rubrica "Participações financeiras", incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

30 de junho de 2022			
	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	43 126 471	62 000	43 188 471
Método da equivalência patrimonial	201 318	-	201 318
Saldo final	43 327 788	62 000	43 389 788
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	30 276	30 276
Saldo final	-	30 276	30 276
Ativos líquidos	43 327 788	31 724	43 359 512



30 de junho de 2021

	Método da equiv. patrimonial	Custo	Total
Participações financeiras			
Saldo inicial	42 931 590	62 000	42 993 590
Método da equivalência patrimonial	194 881		194 881
Saldo final	43 126 471	62 000	43 188 471
Perdas por imparidade			
Saldo inicial	-	30 276	30 276
Saldo final	-	30 276	30 276
Ativos líquidos	43 126 471	31 724	43 158 195

Em 30 de junho de 2022 e 2021, os ajustamentos nas participações financeiras resultantes da aplicação do método da equivalência patrimonial tiveram a seguinte contrapartida:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Resultados imputados a subsidiárias e associadas	207 168	195 353
Ajustamentos em activos financeiros (capital próprio)	(5 850)	(472)
Participações financeiras	201 318	194 881

Em 30 de junho de 2022 e 2021 o Clube evidenciava os seguintes investimentos em subsidiárias:

30 de junho de 2022										
Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	Total de rendimentos	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	% detida	MEP p/ resultados	MEP p/ capitais	Investimento Financeiro	Provisão (Nota 13)
Subsidiárias:										
Euroantas, S.A.	Porto	93.256.359	12.164.837	81.091.521	2.593.298	217.867	52,9960%	115.461	42.975.263	-
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	(370.453)	n/a	-	84,0%	-	-	(301.395)
FC Porto, Serviços Partilhados	Porto	14.296.135	13.928.921	367.214	8.380.303	95.528	96,0%	91.707	352.526	-
FC Porto, Futebol SAD	Porto	347.200.797	516.995.020	(169.794.223)	219.817.991	16.153.649	74,6%	-	-	-
									207.168	(5.850)
									43.327.788	(301.395)
30 de junho de 2021										
Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	Total de rendimentos	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Empresa-Mãe	% detida	MEP p/ resultados	MEP p/ capitais	Investimento Financeiro	Provisão (Nota 13)
Subsidiárias:										
Euroantas, S.A.	Porto	95.278.644	14.404.990	80.873.654	2.593.298	198.069	52,9960%	104.969	42.859.802	-
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	(370.453)	n/a	-	84,0%	-	-	(301.395)
FC Porto, Serviços Partilhados	Porto	12.416.492	12.138.712	277.780	7.443.826	94.150	96,0%	90.384	266.669	-
FC Porto, Futebol SAD	Porto	321.564.426	507.530.191	(185.965.765)	220.930.838	21.685.074	74,6%	-	-	-
									195.353	(2.263)
									43.126.471	(301.395)

Os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

A subsidiária FC Porto, Futebol SAD apresentava, em 30 de junho de 2022 e 2021, um total de capital próprio negativo. Uma vez que o Clube não havia assumido obrigações legais ou construtivas de cobertura de prejuízos desta associada, nem efetuou pagamentos a favor da mesma, o

correspondente investimento foi relatado por valor nulo, não tendo sido reconhecido qualquer passivo relativamente à proporção do Clube nos prejuízos acumulados desta associada que excedeu o valor pelo qual o investimento se encontrava registado.

Apesar de as demonstrações financeiras individuais da subsidiária FC Porto, Futebol SAD, em 30 de junho de 2022, apresentarem um total de capital próprio negativo em aproximadamente 170 milhões de Euros (186 milhões de Euros em 30 de junho de 2021, reexpresso) e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 139 milhões de Euros (134 milhões de Euros em 30 de junho de 2021), é convicção do Conselho de Administração da FC Porto, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado. De notar ainda que do total de empréstimos, 180 milhões de euros são relativos à antecipação (Factoring) de contas a receber de vendas de passes de jogadores e de receitas futuras (UEFA, direitos televisivos e lugares anuais), sendo que destes, 39 milhões de euros tem correspondência na rubrica de Clientes (os relacionados com contas a receber de vendas de passes de jogadores).

Relativamente à subsidiária Euroantas, S.A., o seu principal ativo é o Estádio do Dragão, com valor líquido contabilístico em 30 de junho de 2022 de cerca de 88 milhões de euros. Esta subsidiária integra as contas consolidadas da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D..

9 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Clube relativas aos exercícios findos entre 30 de junho de 2018 e 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção do Clube entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022 e 2021.

O Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, pelo que a tributação em sede de IRC incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

Em 30 de junho de 2022 e 2021 a reconciliação do resultado líquido tributável apurado relativamente a cada uma das categorias de rendimentos com o imposto sobre o rendimento é como segue:



30 de junho de 2022							
	Rendimentos Categoria B	Rendimentos Categoria E	Rendimentos Categoria F	Rendimentos Categoria G	Sub-total	Rendimentos isentos/não sujeitos	Rendimentos totais
Rendimento bruto	4 165 583	50 691	2 264 136	-	6 480 409	7 399 171	13 879 580
Deduções específicas	(3 661 081)	(25 346)	(349 788)	-	(4 036 215)	(3 463 396)	(7 499 611)
Acréscimos à matéria colectável	-	-	49 598	-	49 598	-	49 598
Rendimento líquido	504 502	25 346	1 963 946	-	2 493 793	3 935 775	6 429 568
Gastos comuns					(2 104 141)	(2 402 456)	(4 506 597)
Matéria colectável					-		
Imposto do exercício (21%)					-		
Tributação autónoma					5 512		
Imposto do exercício					5 512		

30 de junho de 2021							
	Rendimentos Categoria B	Rendimentos Categoria E	Rendimentos Categoria F	Rendimentos Categoria G	Sub-total	Rendimentos isentos/não sujeitos	Rendimentos totais
Rendimento bruto	3 616 170	49 702	2 016 521	900 000	6 582 394	4 731 730	11 314 123
Deduções específicas	(6 055 757)	(24 851)	(481 269)	(1 678 311)	(8 240 188)	(3 463 396)	(11 703 583)
Acréscimos à matéria colectável	-	-	170 200	-	170 200	-	170 200
Rendimento líquido	(2 439 587)	24 851	1 705 452	(778 311)	(1 487 595)	1 268 334	(219 261)
					(2 182 531)	(1 568 904)	(3 751 435)
Matéria colectável					-		
Imposto do exercício (21,5%)					-		
Tributação autónoma					10 849		
Imposto do exercício					10 849		

A Categoria B refere-se a rendimentos empresariais e profissionais, a Categoria E a rendimentos de capitais e a Categoria F a rendimentos prediais.

Outras informações

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excecional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado na Nota 13.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) e após sentença favorável confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo de 9 de julho de 2014 e Acórdão do Tribunal Constitucional de 1 de junho de 2017 que veio confirmar a repartição das custas processuais, a Fazenda Pública procedeu em 8 de maio de 2018 à efetiva restituição da liquidação adicional de imposto respeitante ao exercício findo em 30 de



junho de 2004, no montante de 1.106.279 Euros. Os juros compensatórios, no montante de 270.460 Euros, foram liquidados em agosto de 2018.

10 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2022 e 2021 são detalhadas conforme se segue:

ATIVOS FINANCEIROS	30 de junho de 2022			30 de junho de 2021		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa e depósitos bancários	220 206	-	220 206	115 080	-	115 080
	220 206	-	220 206	115 080	-	115 080
Ativos financeiros ao custo:						
Clientes	1 482 726	(134 689)	1 348 037	1 337 106	(134 689)	1 202 417
Outros créditos a receber	2 483 893	-	2 483 893	1 226 681	-	1 226 681
	3 966 618	(134 689)	3 831 929	2 563 788	(134 689)	2 429 099
	4 186 824	(134 689)	4 052 135	2 678 868	(134 689)	2 544 179

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2022 e 2021, pode ser detalhada como segue:

	30 de junho de 2022				30 de junho de 2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas								
Clientes	134 689	-	-	134 689	80 063	54 626	-	134 689
	134 689	-	-	134 689	80 063	54 626	-	134 689

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a rubrica de “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

Outros créditos a receber	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Outros acréscimos de rendimentos	8.932	97.295
Empresas do Grupo (Nota 24)	2.066.306	805.326
Outros devedores e valores a regularizar	385.678	301.084
Outros créditos a receber	22.977	22.977
	2.483.893	1.226.681

A rubrica de “Outros devedores e valores a regularizar” inclui essencialmente o montante a receber da EHF (European Handball Federation) pela participação na *EHF Champions League* da época 21/22 (142,5 milhares de euros) e outros saldos relacionados com antecipação de pagamentos a fornecedores por fornecimentos a realizar no próximo exercício económico.



11 DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 30 de junho de 2022 e 2021, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Seguros	45 919	32 076
Outros Gastos a Reconhecer	155 693	71 925
	<u>201 612</u>	<u>104 001</u>

12 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

O Clube procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- *Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho*
- *Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de maio*
- *Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de janeiro*
- *Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro*

Outras reservas

Reservas Estatutárias, as quais foram sendo reforçadas anualmente e até 30 de junho de 2017 pelo montante correspondente a 1% das quotas cobradas, ao abrigo do fundo de assistência a atletas previsto nos Estatutos. Com a revisão e aprovação dos novos Estatutos, este reforço deixou de estar previsto.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2022 e 2021 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde na sua maioria aos valores por reconhecer relativamente aos subsídios ao investimento atribuídos no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã”) (1.190 milhares de euros) e ao impacto atuarial em capital do Plano de Pensões (155 milhares de euros).

13 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Provisões

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue:



	30 de junho de 2022			30 de junho de 2021		
	Saldo inicial	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reversões	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 8)	301 395	-	301 395	301 395	-	301 395
Outras provisões	576 810	-	576 810	576 810	-	576 810
	<u>878 204</u>	<u>-</u>	<u>878 204</u>	<u>878 204</u>	<u>-</u>	<u>878 204</u>

A rubrica de “Outras provisões” representa a melhor estimativa para eventuais responsabilidades adicionais a incorrer relacionadas com processos em contencioso fiscal, entre os quais se inclui o denominado “Plano Mateus”.

A Direção entende que as provisões constituídas em 30 de junho de 2022 e 2021 são adequadas face à graduação dos riscos que as mesmas se destinam a cobrir e à expectativa da Direção quanto à inexistência de impactos adicionais nas demonstrações financeiras anexas.

Responsabilidades para benefícios pós-emprego

O Clube assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em julho de 2022 pela Mercer (Portugal), Lda. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método *Projected Unit Credit*.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	3,20%	1,00%
Taxa de inflação	1,70%	1,70%
Taxa de crescimentos dos salários	2,70%	2,70%
Taxa de crescimentos das pensões	1,70%	1,70%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 são descritos conforme se segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Saldo inicial	460 526	582 947
Benefícios pagos	(40 866)	(53 135)
Custo de juros	4 404	6 800
(Ganhos)/perdas actuariais	<u>(94 564)</u>	<u>(76 086)</u>
Saldo final	<u>329 500</u>	<u>460 526</u>

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação positiva de 50 p.b.) sendo apurado um impacto positivo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 11.627 Euros.

Ativos contingentes

Conforme referido na Nota 9, em dezembro de 2013 o Clube efetuou pagamentos de liquidações adicionais de processos fiscais, utilizando as provisões criadas para o efeito. No entanto, o Clube mantém ativas impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma o Clube tem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2022:

Imposto	Natureza	Ativo contingente	Ativo contingente
		30.06.2022	30.06.2021
IRC 2004	Liquidação adicional	1 723 993	1 723 993
		1 723 993	1 723 993

Passivos Contingentes

i) SL Benfica e SL Benfica, SAD

Em maio de 2018, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, S.A. e a Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, parte dos membros da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC Porto SAD, foram citados para os termos de uma ação cível de processo comum contra eles intentada pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, reclamando uma indemnização no montante de 17.784.580 euros. Este processo judicial surge como reação ao caso conhecido como “e-mails do Benfica”. A ação, pendente no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Central Cível do Porto, Juiz 7, foi entretanto julgada, tendo sido proferida sentença, com data de 6 de junho de 2019, que, absolvendo dos pedidos formulados pelos Autores, a Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação S.A., bem como Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, condenou, no entanto, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques ao pagamento da importância global de 1.953.023 euros. Não se conformando com esta segunda parte da decisão da 1.ª instância, o FC Porto, a FC Porto – Futebol, SAD, a FC Porto – Media, SAD e Francisco J. Marques, interpuseram ainda, em setembro de 2019, o competente recurso ordinário de apelação para o Tribunal da Relação do Porto, nele concluindo pela revogação da parte da sentença que lhes foi desfavorável, e pela sua integral absolvição dos pedidos deduzidos pelo Sport Lisboa e Benfica e pela Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Foi requerida oportunamente a fixação de efeito suspensivo ao recurso de apelação, tendo o competente incidente de prestação de caução sido julgado procedente e, em consequência, fixado tal efeito. A razão de ser da exigência de prestação da caução, radica, precisamente, em garantir a satisfação dos eventuais danos e prejuízos, patrimoniais e não patrimoniais, que pudessem ser causados aos recorrentes em virtude da execução

provisória da sentença e da reversão dessa decisão (recorrida) na Instância Superior. Os autos subiram, entretanto, ao Tribunal da Relação do Porto. Em 14 de janeiro de 2020, o Juiz Desembargador Relator sorteado, apresentou ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto um pedido de escusa. Em 20 de janeiro de 2020 o Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, Futebol, SAD, FCP Media, S.A., Francisco José de Carvalho Marques, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino de Sá e Melo Caldeira, vieram suscitar inconstitucionalidades, requerendo que as mesmas fossem tidas em conta na decisão a tomar pelo Presidente do Tribunal da Relação do Porto, nos termos legais aplicáveis. Em 23 de janeiro de 2020, o Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto proferiu, sem ouvir as partes, decisão que julgou improcedente o incidente de escusa deduzido pelo Desembargador Relator. Desta decisão, entendida como estando ferida de inconstitucionalidade por violação do princípio da imparcialidade judicial previsto nos artigos 203.º e 20.º, n.º 4, da Constituição da República Portuguesa, foi, em 4 de fevereiro de 2020, interposto recurso para o Tribunal Constitucional. O recurso foi admitido pelo Senhor Presidente do Tribunal da Relação do Porto, por duto despacho de 6 de abril de 2020, tendo os autos subido ao Tribunal Constitucional na mesma data. Este último Tribunal entendeu não conhecer do recurso de fiscalização de constitucionalidade interposto, pelo que o processo baixou ao Tribunal da Relação do Porto, tendo, em 11 de janeiro de 2021, sido apresentado pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., bem como Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, requerimento dirigido ao Senhor Juiz Desembargador Relator, para que este, nos termos da lei processual aplicável se declare impedido de intervir na causa. Este requerimento veio a ser indeferido pelo próprio Senhor Juiz Desembargador Relator por despacho datado de 19 de fevereiro de 2021. Interposto recurso de revista em 4 de março de 2021, veio o mesmo a ser convolado em reclamação para a Conferência, por despacho do Senhor Juiz Desembargador Relator notificado às partes em 8 de abril de 2021. A Conferência veio a confirmar a decisão de não impedimento do Senhor Juiz Desembargador Relator por acórdão datado de 9 de junho de 2021. Deste acórdão foi interposto recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça, em 13 de julho de 2021. Tendo o mesmo sido admitido por despacho datado de 13 de setembro de 2021. Por decisão singular de 29 de novembro de 2021, confirmada por Acórdão de 3 de fevereiro de 2022, o Supremo Tribunal de Justiça indeferiu a reclamação apresentada, mantendo, assim, o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que indeferiu o recurso de revista. Prosseguiu para julgamento, o recurso de apelação interposto pelos recorrentes FC Porto, FC Porto – Futebol, SAD, FC Porto – Media, S.A., Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A., Francisco J. Marques e, ainda, Jorge Nuno Pinto da Costa, Adelino Caldeira e Fernando Gomes, da sentença da 1.ª instância, na parte em que foi desfavorável aos mesmos recorrentes.

Em 13 de setembro de 2022 foi prolatado Acórdão do Tribunal da Relação do Porto que julgou parcialmente procedentes os recursos interpostos quer pelos Autores SLB e SLB Futebol SAD, quer pelos Réus FCP, Futebol, SAD, FCP e outros, não confirmando, assim, a sentença do Tribunal de 1.ª instância, pelo que este aresto é passível de recurso de revista, para o Supremo Tribunal de Justiça. Atenta a anormal extensão do Acórdão e a complexidade jurídica das matérias ainda controvertidas, foi requerida em 16 de setembro último a prorrogação do prazo de interposição do recurso de revista de 30 para 60 dias (com a concomitante apresentação das alegações de recurso). A requerida prorrogação foi objeto de despacho de deferimento datado de 20 de setembro de 2022. Mantém-se, a firme convicção do Conselho de Administração, estribada na opinião dos seus assessores legais, de que a parte da decisão que foi desfavorável, designadamente, à FC Porto – Futebol, SAD, será revogada, pelo que continuará a defender esta convicção até às derradeiras instâncias.



Garantias bancárias

Em 30 de junho de 2022, o Clube apresenta uma garantia bancária: 31.800 Euros a favor das Águas do Porto.

Outras responsabilidades

Não existem responsabilidades adicionais além das descritas ao longo deste documento.

14PASSIVOS FINANCEIROS

Fornecedores e outras dívidas a pagar

Em 30 de junho de 2022 e 2021 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Fornecedores		
Fornecedores, não corrente	5 310 042	-
	5 310 042	-
Outras dívidas a pagar - não corrente		
Plano Mateus	2 265 667	2 265 667
	2 265 667	2 265 667
Fornecedores		
Fornecedores, conta corrente	16 743 450	17 857 978
	16 743 450	17 857 978
Outras dívidas a pagar - corrente		
Conta corrente - associados	485 937	672 915
Pessoal	288 368	208 596
Outros acréscimos de gastos	1 747 216	1 331 538
Prémios a liquidar	-	99 537
Remunerações a liquidar	29 221	23 909
Outras dívidas a pagar	1 247 441	1 420 873
	3 798 185	3 757 368
	28 117 343	23 881 012

O montante de 5.310 milhares de euros, é relativo à componente não corrente de fornecedores que se espera liquidar em mais de doze meses à Entidade do Grupo Porto Estádio (Nota 24.)

Em 30 de junho de 2022 e 2021 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária parte do valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegocio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de dezembro de 2012, com o FCP e a FCP, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade



Tributária. Quanto a esta parcela da dívida assumida pela FPF, o FCP e a FCP, SAD, à data de 30 de junho de 2022, já haviam procedido ao pagamento do valor total. O montante registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

A rubrica “Conta corrente – associados” inclui créditos obtidos pelos associados do FCP na compra de, nomeadamente, lugares anuais, utilização de cartão de crédito, utilização de cartão de sócio FCP em consumos Repsol, os quais podem ser utilizados em pagamentos de quotas, bilhetes, lugares anuais, merchandising FCP, entre outros.

O valor registado na rubrica “Fornecedores, conta corrente” é constituído essencialmente por valores a pagar a empresas do grupo e relacionadas, tal como segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021	Natureza
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD	3 552 299	2 013 716	Cedência de quotas de associados e outros serviços
FCPorto - Serviços Partilhados, S.A.	2 892 157	2 679 832	Prestação de serviços de gestão
PortoEstadio, S.A.	5 048 538	9 185 871	Rendas e operacionalização e manutenção de instalações
PortoComercial, S.A.	1 026 702	713 789	Comissões de cobrança e outros serviços
Euroantas, S.A.	1 913 153	1 570 034	Rendas
Dragon Tour, S.A.	1 559 308	1 085 822	Aquisição de viagens
Empresas do Grupo e relacionadas	15 992 157	17 249 064	
Outros fornecedores	751 293	608 914	
	<u>16 743 450</u>	<u>17 857 978</u>	

Estes saldos, essencialmente com partes relacionadas, apesar de classificados no passivo corrente, podem não ser exigidos a curto prazo, dada a relação com as respetivas Entidades.

A rubrica de Outros acréscimos de gastos, não tendo verificado uma variação significativa, inclui essencialmente acréscimos de gastos com partes relacionadas (“Porto Estádio” e “Serviços Partilhados”).

O valor registado na rubrica corrente de “Outras dívidas a pagar” é constituído essencialmente por valores a pagar a empresas do grupo e relacionadas, tal como segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
FCP Media, SA	-	211 846
Fundação Porto-Gaia	937 164	842 389
PortoSeguro	297 603	321 536
Empresas do Grupo e relacionadas	1 234 768	1 375 771
Outros credores	12 674	45 101
	<u>1 247 441</u>	<u>1 420 873</u>

15 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2022 e 2021 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:



	30 de junho de 2022		30 de junho de 2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Retenções na fonte	119 905	-	155 833	-
Estimativa de imposto (Nota 9)	(5 512)	-	(10 849)	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	191 126	-	140 644
Imposto sobre o valor acrescentado	763 170	-	345 643	-
Contribuições para a Segurança Social	-	62 419	-	49 656
Outros Impostos	-	11 308	-	22
	877 564	264 853	490 626	190 323

16 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2022 e 2021 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 de junho de 2022		30 de junho de 2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Quotas	511 738	-	76 482	-
Direitos de utilização de imagem	20 153	1 472 883	20 153	1 493 036
Cessão exploração Museu	637 500	2 550 000	637 500	3 187 500
Cessão exploração Solinca	236 265	-	252 934	236 265
Cessão Direitos de superfície	-	1 500 000	-	1 500 000
Outros rendimentos a reconhecer	190 503	-	215 347	-
	1 596 160	5 522 883	1 202 416	6 416 801

Em 30 de junho de 2022 e 2021 a rubrica “Direitos de utilização de imagem” dizia respeito a valores a reconhecer como rendimentos nos exercícios seguintes relacionados com a cedência de direitos de utilização de imagem ao Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, em 1996, por um período de 99 anos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2014 foi assinado entre a PortoComercial e o Futebol Clube do Porto um contrato de exploração do Museu do FCP (cuja abertura ao público ocorreu em outubro de 2013). De acordo com este contrato a PortoComercial adquiriu o direito de exploração do Museu durante um período de 20 anos, tendo pago antecipadamente o montante de 12.000.000 Euros relativos às rendas vincendas dos primeiros 8 anos. Em 1 de julho de 2017, e de acordo com aditamento celebrado entre as partes, a renda anual passou a ser de 637.500 Euros. Em 30 de junho de 2022 a rubrica de “Cessão de exploração Museu” corresponde às rendas do exercício de 2021/22 e seguintes (Notas 7 e 17).

Em 30 de junho de 2022 a rubrica “Cessão Direitos de Superfície” diz respeito à prorrogação do contrato com a PortoPetróleos, que foi estendido de 2028 para 2048 e que, portanto, só deverá começar a ser reconhecido após essa data.

17 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Clube em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhado conforme se segue:



	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Receitas associativas	6 579 424	4 169 374
Receitas desportivas	540 957	449 110
Serviços - Publicidade	509 000	475 000
Serviços - Cedências de instalações	4 523 708	3 004 651
Receitas comerciais	769 821	734 875
Serviços - Outros	24 912	24 328
	12 947 821	8 857 338

As receitas associativas incluem o valor de quotas (5.860 milhares de Euros em 30 de junho de 2022 e 4.114 milhares de Euros em 30 de junho de 2021), joias e cartões cobradas aos associados.

As receitas relativas à Cedência de instalações são na sua maioria com Entidades relacionadas (3.761 milhares de euros), onde se inclui o Centro de Treinos do Olival. As receitas com Entidades não relacionadas totalizam 762 milhares de euros (2021: 657 milhares de euros), onde se inclui transações com a “Solinca”, “Invesaude - Gestao Hospitalar”, entre outras.

Em 30 de junho de 2022 e 2021, a rubrica “Receitas comerciais” inclui os montantes de 637.500 Euros em cada um dos períodos, referentes às rendas obtidas pela cessão de exploração comercial do Museu à entidade relacionada PortoComercial (Nota 16).

18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Trabalhos Especializados	3 077 164	2 456 172
Comissões	380 019	273 418
Energia e Flúidos	908 325	480 525
Rendas e Alugueres (Nota 6)	967 687	908 649
Relvados	334 138	366 151
Conservação e reparação	409 491	355 215
Deslocações e Estadas	586 323	411 710
Honorários	355 194	248 236
Vigilância e Segurança	379 080	273 544
Material Desportivo	369 390	237 613
Seguros	107 038	98 235
Outros	866 479	653 486
	8 740 326	6 762 955

A rubrica “Trabalhos Especializados” inclui essencialmente: (i) gastos relacionados com a operacionalização e manutenção das instalações cedidas, a cargo da empresa do grupo Porto Estádio; e (ii) prestações de serviços administrativos, financeiros, jurídicos por parte da sociedade do grupo - Futebol Clube do Porto – Serviços Partilhados.



19 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é detalhada conforme se segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Remunerações de atletas e equipas técnicas	4 847 426	4 222 350
Remunerações do pessoal	376 917	259 883
Benefícios pós-emprego	171 888	56 032
Prémios para pensões	4 404	6 800
Outros benefícios	167 484	49 232
Indemnizações	83 817	48 061
Encargos sobre remunerações	473 380	389 813
Outros	410 351	354 490
	6 363 780	5 330 629

Em 30 de junho de 2022, o número de pessoas ao serviço do Clube era de 97 (30 de junho de 2021: 88).

	30.06.2022	30.06.2021
Administrativos	12	10
Técnicos desportivos	24	22
Atletas	61	56
	97	88

20 DEPRECIAÇÕES

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é conforme se segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	790 516	793 289
Propriedades de investimento (Nota 7)	403 089	413 505
	1 193 605	1 206 794

21 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é conforme se segue:



	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Rendimentos suplementares:		
Royalties	77 324	42 298
Rendimentos de propriedades de investimento	255 231	247 895
Imputação de subsídios para o investimento (Nota 5)	72 610	78 516
Outros rendimentos suplementares	11 623	10 146
Transferências de atletas	17 850	720 000
Mais-valias (Nota 7)	-	336 833
Outros	139 649	183 145
	<u>574 286</u>	<u>1 618 833</u>

Os rendimentos na rubrica “Transferência de atletas” no exercício findo em 30 de junho de 2021 são relativos às cedências / rescisões de contratos de alguns atletas da modalidade Andebol, tais como, Angel Zulueta, André Gomes, Francisco Costa, Martim Costa e Miguel Martins.

Os proveitos referidos em “Mais-valias” no exercício findo em 30 de junho de 2021 estão associados à venda de frações da torre das Antas pelo montante de 900.000 Euros.

22 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 é conforme se segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Impostos	23.748	27.265
Gastos com transferências de atletas	20.000	75.600
Outros	183.080	25.026
	<u>226.829</u>	<u>127.892</u>

Em “Outros” inclui-se o montante de 150 milhares de euros relacionados com um acordo de remissão de dívida celebrado com o atleta Pedro Valdés.

23 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 são detalhados conforme se segue:



	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Juros suportados		
Outros	44.098	73.608
Outros gastos de financiamento	-	-
	<u>44.098</u>	<u>73.608</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2022 e 2021 são detalhados conforme se segue:

	30 de junho de 2022	30 de junho de 2021
Dividendos obtidos		
Outras entidades	50.691	49.702
Outros rendimentos similares	-	-
	<u>50.691</u>	<u>49.702</u>

Os dividendos obtidos no exercício findo em 30 de junho de 2022 dizem respeito aos dividendos distribuídos pela Porto Seguro (24.252 Euros) e DragonTour (26.440 Euros). Os dividendos obtidos no exercício findo em 30 de junho de 2021 dizem respeito aos dividendos distribuídos pela Porto Seguro (11.100 Euros) e PortoComercial (38.602 Euros).

24 PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2022 e 2021 o Clube apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	30 de junho de 2022				30 de junho de 2021			
	Contas a receber líquidas (Nota10)	Total contas a pagar (Nota 14)	Acréscimos/ Diferimentos ativos (Nota 11)	Acréscimos/ Diferimentos passivos (Nota 16)	Contas a receber líquidas (Nota10)	Total contas a pagar (Nota 14)	Acréscimos/ Diferimentos ativos (Nota 11)	Acréscimos/ Diferimentos passivos (Nota 16)
Subsidiárias:								
Euroantas, S.A.	-	(1 913 153)	-	-	-	(1 570 034)	-	-
Investiantas, S.A.	25 050	-	-	-	25 050	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	-	(2 892 157)	-	(366 460)	-	(2 679 832)	-	(346 284)
FC Porto, Futebol SAD	-	(3 552 299)	1 125 773	(1 511 321)	-	(2 013 716)	91 467	(1 538 431)
Outras entidades relacionadas:								
Porto Comercial, S.A.	868 105	(1 026 702)	21 738	(3 189 266)	805 326	(713 789)	-	(3 826 913)
FC Porto Media	101 375	-	-	-	-	(211 846)	-	-
Porto Estádio, S.A.	-	(10 358 580)	-	(1 162 006)	-	(9 185 871)	950	(755 411)
Porto Multimédia, S.A.	55 850	-	-	-	55 850	-	-	-
Porto Seguro, Lda.	24 252	(297 603)	-	(1 058)	-	(321 536)	-	(1 528)
Dragon Tour, S.A.	26 440	(1 559 308)	-	(7 200)	-	(1 085 822)	-	-
Fundação Porto Gaia	-	(937 164)	-	(15 399)	-	(842 389)	-	(15 096)
	<u>1 101 071</u>	<u>(22 536 967)</u>	<u>1 147 511</u>	<u>(6 252 711)</u>	<u>886 226</u>	<u>(18 624 836)</u>	<u>92 417</u>	<u>(6 483 663)</u>

Em 30 de junho de 2022 e 2021 o Clube apresentava as seguintes transações com partes relacionadas:



30 de junho de 2022						
	Vendas e serviços prestados (Nota 17)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 18)	Gastos com o Pessoal (Nota 19)	Outros gastos e perdas (Nota 22)	Juros e rendimentos similares (Nota 23)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 23)
Subsidiárias:						
Euroantas, S.A.	-	300 000	-	-	-	-
Investiantas, S.A.	-	-	-	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	241 632	767 443	-	45	-	-
FC Porto, Futebol SAD	2 740 917	225 820	94 040	15	-	-
Outras entidades relacionadas:						
Porto Comercial, S.A.	1 710 620	576 356	-	181	-	55 586
FC Porto Media	195 708	-	-	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	83 904	2 046 497	-	-	-	-
Porto Multimédia, S.A.	-	-	-	-	-	-
Porto Seguro, Lda.	36 960	-	1 058	-	24 252	-
Dragon Tour, S.A.	5 700	525 197	-	-	26 440	-
Fundação Porto Gaia	-	179 636	-	-	-	-
	5 015 442	4 620 950	95 098	242	50 691	55 586
30 de junho de 2021						
	Vendas e serviços prestados (Nota 17)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 18)	Gastos com o Pessoal (Nota 19)	Outros gastos e perdas (Nota 22)	Juros e rendimentos similares (Nota 23)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 23)
Subsidiárias:						
Euroantas, S.A.	-	300 000	-	-	-	-
Investiantas, S.A.	-	-	-	-	-	-
FC Porto, Serviços Partilhados	241 632	713 054	-	226	-	-
FC Porto, Futebol SAD	1 462 138	25 375	85 410	553	-	-
Outras entidades relacionadas:						
Porto Comercial, S.A.	1 494 185	299 355	-	322	38 602	42 298
FC Porto Media	195 708	-	-	-	-	-
Porto Estádio, S.A.	83 904	1 537 768	-	-	-	-
Porto Multimédia, S.A.	-	-	-	-	-	-
Porto Seguro, Lda.	36 960	-	1 528	-	11 100	-
Dragon Tour, S.A.	5 700	269 978	-	-	-	-
Fundação Porto Gaia	-	175 595	-	-	-	-
	3 520 228	3 321 126	86 937	1 101	49 702	42 298

25 ACONTECIMENTO APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente a 30 de junho de 2022, não ocorreram acontecimentos relevantes para as demonstrações financeiras.

26 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 16 de novembro de 2022. A sua aprovação final está ainda sujeita à concordância da Assembleia Geral de Sócios.

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Futebol Clube do Porto (o Clube), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 71.700.260 euros e um total de capital próprio de 34.991.317 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.694.568 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Clube nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Na sequência de prejuízos incorridos nos últimos anos pela participada Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. (cujos indicadores patrimoniais se encontram detalhados na nota 8 do Anexo), as demonstrações financeiras consolidadas do Clube, que são apresentadas em separado, apresentam um capital próprio negativo e um passivo corrente consolidado bastante superior ao ativo corrente consolidado. Tal como mencionado nas demonstrações financeiras consolidadas, estas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. e para o cumprimento dos compromissos financeiros e regulatórios assumidos. No que diz respeito às demonstrações financeiras individuais do Clube, o Balanço apresenta também, em 30 de junho de 2022, um desequilíbrio entre o ativo corrente e o passivo corrente, sendo o peso das entidades do Grupo Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D. neste passivo significativo, tal como detalhado na nota 24 do Anexo. Neste contexto, a exigibilidade do passivo com partes relacionadas dependerá do referido equilíbrio económico e financeiro da Futebol Clube do Porto - Futebol, S.A.D.. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Clube de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Clube de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Clube.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Clube;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Clube para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Clube descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Clube, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 17 de novembro de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766



D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

***Aos Senhores Associados do
Futebol Clube do Porto***

De acordo com o disposto na alínea e) do número 1 do art.º 67º dos Estatutos, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal e Disciplinar do FUTEBOL CLUBE DO PORTO, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório da Direção, Demonstrações Financeiras e demais elementos de prestação de contas apresentados pela Direção do Clube com referência ao exercício findo em 30 de junho de 2022.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a atividade do Clube e verificou, com a extensão considerada adequada, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Cumprе salientar que a este órgão de fiscalização foram sempre prestados, tanto pela Direção como pelos competentes Serviços, todos os esclarecimentos e a informação tida por necessária para o desempenho das funções que lhe estão cometidas, tendo igualmente realizado, com o mesmo intuito fiscalizador, reuniões periódicas com o Revisor Oficial de Contas, por este tendo sido mantido ao corrente da natureza e conclusões das auditorias efetuadas e tomado conhecimento da correspondente Certificação Legal de Contas, emitida com uma enfase.

Ao longo do exercício e, em particular, trimestralmente o Conselho Fiscal e Disciplinar analisou as demonstrações financeiras, conforme aliás, ficou patente nas atas correspondentes às reuniões havidas. Das verificações efetuadas, o Conselho Fiscal e Disciplinar conclui que:

- 1) O Relatório da Direção, elaborado em sintonia com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, expressa, com suficiente clareza, a atividade do Clube durante o exercício analisado e projeções futuras;
- 2) As Bases de preparação, políticas contabilísticas adotadas e divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro são adequadas e encontram-se devidamente divulgadas no Anexo;
- 3) O Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo às Demonstrações Financeiras satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletindo a posição dos registos contabilísticos no fecho do período.

Relativamente ao exercício ora findo de salientar o efeito positivo nas receitas associativas provocado pela retoma da atividade pós pandemia Covid 19.



Este Conselho congratula-se com o feito alcançado pela equipa A de futebol profissional, integrada na SAD, com a conquista de mais uma «dobradinha», bem como com o esforço de todos os atletas, respetivos staffs técnicos, seccionistas e demais colaboradores de todas as modalidades desportivas do Clube, com realce para as muitas que conseguiram conquistar troféus, nacionais e/ou internacionais, nas competições realizadas, tendo sido esse o caso do hóquei em patins, bilhar, andebol, voleibol feminino, natação, desporto adaptado e basquetebol (sub-18).

Neste quadro e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de parecer que a Assembleia Geral Anual do FUTEBOL CLUBE DO PORTO aprove:

- a) o Relatório e Contas referentes ao exercício de 1 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022;
- b) a proposta de aplicação de resultados contida no sobredito Relatório, levando a Resultados Transitados o prejuízo apurado no exercício, de Eur 2.694.568

Porto, 17 de Novembro de 2022

O CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR



E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo

		<i>distribuição por categorias</i>	
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2021	106.754	SENIOR	74.675
Admissões	8.804	Atleta	528
Recuperações	8	Correspondente	7.561
	8.812	Reformado	1.508
		Senior	65.078
Demitidos por falta de pagamento	248	JUNIOR	23.553
Pedidos de demissão	290	Atleta	529
Cheque sem provisão	0	Correspondente	829
Falecidos	118	Junior	22.195
	656	INFANTIL	16.669
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2022	114.910	Atleta	93
		Correspondente	485
		Infantil	16.091
		SÓCIOS REMIDOS	11
		SÓCIOS HONORÁRIOS	2
		SÓCIOS EMPRESA	0
		TOTAL	114.910
		SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA	407
		(nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos)	
		Ausência do País	5
		Desemprego	237
		Doença	165

2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral

PRESIDENTES HONORÁRIOS

Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934
Ângelo César Machado	16-11-1940
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971
Américo Maria Coelho Gomes de Sá	09-11-1979
Cesário Mora Bonito	25-03-1983
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	25-03-1983
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994
Fernando Arnaldo Sardoieira Pinto	24-10-1994

SÓCIOS BENEMÉRITOS

António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932
António Augusto de Figueiredo e Mel	12-09-1934
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979

SÓCIOS HONORÁRIOS

José Guilherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
José Sobrinho Gomes	06-10-1921
Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Sacadura Cebrai	26-10-1922
Abel Aquino Júnior	30-06-1924
Brito Pêes	28-08-1924
José Manuel Sarmento Belres	28-08-1924
Manuel Gouveia	28-08-1924
Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
Norman Hall	28-08-1924
Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
Luís José de Pina Guimarães	23-12-1952
Lucínio Gonçalves Presa	23-12-1952
António Luís Gomes	23-12-1952
Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
Júlio Ribeiro Campos	23-12-1952
Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
Aureliano Gonçalves Braga	23-12-1952
Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
João Marques Pinto	23-12-1952
Juscelino Kubitschek	15-03-1958
José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
Alexandre José Silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
Luís Teles da Cunha Roxo	14-06-1985
Ilídio Borges Pinto	14-06-1985
José Maria de Carvalho Pedrote	14-06-1985
João Havelange	18-07-1991
Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
José Vieira de Carvalho	24-10-1994
Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
Adriano Pinto	27-05-1997
Adolfo Roque	27-05-1997
Lennert Johansson	28-10-2004

